SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2325

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Resultado do Julgamento da Habilitação

CONCORRÊNCIA N.º 001/2019
EMPRESAS HABILITADAS: 01 – SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.514.128/0001-38; **02 – QUASARES CONSTUTORA EIRELI - ME**, CNPJ:19.869.416/0001-79; **03 – PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 10.565.011/0001-72; **04 – UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 03.446.513/0001-19; **05 – PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 11.717.420/0001-00; **EMPRESAS INABILITADAS: 01 – J L MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ: 10.560.289/0001-59; Item 9.3 do Edital. **02 - CONSTRUTORA LSG LDA - ME**, CNPJ: 15.587.379/0001-55; Item 9.3 do Edital. **03 – COMPACTA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP**, CNPJ: 01.079.262/0001-56; Item 9.3 do Edital. **04 – ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 09.053.050/0001-01; Item 9.3 do Edital. **05 – E.U.S CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 07.271.503/0001-40; Item 9.3 do Edital. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia***. 16.05.2019 às 08:00h***, para abertura e julgamento da Proposta Comercial. **07.05.2019**.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:C5611ADC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVA PARA ME E EPP PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital Exclusiva para ME e EPP
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. OBJETO: Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Aparelho de Ar Condicionado Modelo Split, destinados a Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá - PE, Valor Estimado: **R$ 28.271,77**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 21/05/2019 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 07/05/2019.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:EA95ED02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 002/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da secretaria, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
107	JANE LAURINDA E SILVA DE SIQUEIRA	58	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:CADCBA46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 002/2018 publicado no dia 03/05/2019 em virtude de haver, equivocadamente, classificado o candidato no cargo não pretendido.
Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, torna a convocação do referido candidato sem efeito, e informa a real classificação do candidato, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais	
Inscrição	Candidato	Pontuação
6585	MARLUCE JOSEFA DA SILVA	60

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:FB93006D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 002/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da secretaria, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital ecomprobatória dos cursos elencados no curriculum.

CARGO	PSICOLOGO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
106	CONCEIÇÃO MICHELLE ALVES TEIXEIRA	63	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:54ED3B55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** que no dia **13/05/2019 às 08 horas** serão abertos os **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** das empresas: **CARUARU CIMENTO LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 21.094.103/0001-38, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 37.227.550/0001-58 e **HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** inscrita no CNPJ: 00.779.608/0001-66 referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, TAIS COMO: LÂMPADAS, POSTES, CABOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.

Afogados da Ingazeira – PE, 07 de Maio de 2019.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:BBAE45F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia 20 de Maio de 2019 às 14 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação localizada da Rua Newton Cesar nº 75, Centro. - Objeto: Aquisição, através de compra de gás de cozinha de 13 kg que serão utilizados nas escolas da rede municipal de ensino de afogados da ingazeira. O valor estimado do objeto (conforme exigências da Resolução T. C Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Informações Telefone: (087) 3838-2951- Email: secretariaafog@gmail.com

Afogados da Ingazeira - PE, 07 de maio de 2019.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:EDF21E8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 000014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NA MANIPULAÇÃO DE REMÉDIOS FITOTERÁPICOS ARTESANAIS PARA A FARMACIA VIVA. Valor estimado: R$ 56.314,04.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/05/2019 às 08:00h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 07 de maio de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:15504E46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo

ao Processo Licitatório Nº: 000015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CLÍNICOS DE USO PERMANENTES DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor estimado: R$ 164.791,35. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/05/2019 às 08:00h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 07 de maio de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:C867CE49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **ENFERMEIRO PSF:**
15º ANDREA MARIA DE MENESES

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **ODONTOLOGO:**
12º BRUNA LALESKA SILVA MALTA

Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 08 de maio de 2019 a 10 de maio de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 08 de maio de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3DBEDCE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Professor de Português da Secretaria de Educação:**
ESCOLA CLEMENTINO COELHO:
04º MARIA ROSANGELA SOUSA AMORIM NUNES

Art. 2º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais:**
ESCOLA DR. NILO DE SOUSA COELHO
02º MARIA APARECIDA AMORIM CARVALHO

Art. 3º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 08 de maio de 2019 a 10 de maio de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;

RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 08 de maio de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6DA2837D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 22/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 18/2019**. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial, para prestação de serviços de Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis ao uso do Município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com abertura efetuada em 23/04/2019, tendo como resultado**VENCEDOR** a Pessoa Física:**LUCIANO RESENDE RODRIGUES** (CPF Nº 495.855.174-34), **por ter ofertado menor percentual d desconto** e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 08 de maio de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:361CC356

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 016/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 012/2019**, referente ao objeto:Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para a eventual contratação de empresa no fornecimento de equipamentos e materiais, visando suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Empresas VENCEDORAS:**DURANDO & OLIVEIRA LTDA-ME** (Inscrita no CNPJ Nº 04.300.222/0001-80) e **SUPRI MED VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA-ME** (Inscrita no CNPJ Nº 14.683.249/0001-53)**. Homologado em: 06/05/2019.**

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:89A5D92B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 052/2018 - ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Desenvolvimento Social torna público que no **Extrato de contrato 004 e 007/2019 do Pregão Presencial 052/2018,** com objeto: Contratação de empresa no fornecimento de materiais de expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, **publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco dia 03/05/2019**, ANO X, Nº 2322, no que diz respeito ao número do Pregão, **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial 054/2018**; LEIA-SE:** Pregão Presencial 052/2018. **As demais informações no Aviso de resultado ficam inalteradas.**

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:61458948

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO ENSINO BÁSICO torna público a Homologação da **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019**, referente ao objeto:Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar (Agricultores e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações), destinados ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Afrânio - PE, conforme solicitação da Secretaria de Educação.Projetos Vencedores:**IVANEIDE DA SILVA RODRIGUES** (CPF: 080.464.534-55); **JOÃO LINO DA PURIFICAÇÃO FILHO** (CPF: 248.824.884-34); **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES** (CPF: 078.309.224-54); **JESUINA ANGELINA RODRIGUES** (CPF: 072.738.524-06); **MURILO RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO** (CPF: 104.629.604-39); **SILVANA DA SILVA RODRIGUES** (CPF: 064.476.364-78); **VITALINO GERALDO RODRIGUES** (CPF: 301.632.504-72); **AMADEU SILVA RODRIGUES** (CPF: 066.669.074-00); **JOSÉ SOUSA RODRIGUES** (CPF: 082.080.684-62); **JOSÉ DA PAIXÃO DE ARAÚJO** (CPF: 142.375.498-01); **JOÃO GUALBERTO RODRIGUES** (CPF: 046.847.534-68); **FABRICIO DE ARAUJO RODRIGUES** (CPF: 105.963.274-80); **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA** (CPF: 745.321.204-97); **JOÃO DE ARAÚJO RODRIGUES** (CPF: 375.844.724-00); **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SALES** (CPF: 025.760.344-11); **JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SALLES** (CPF: 021.620.954-40); **LUIZ ROMUALDO DA SILVA** (CPF: 249.266.984-04); **TARCIO RUFINO BARBOSA FERNANDES** (CPF: 064.775.084-86); **VALDEMAR RODRIGUES DE LIMA** (CPF: 026.889.434-09); **LUZINEIDE DE ARAUJO SILVA BRITO** (CPF: 063.682.344-07); **EVALDIM LUIZ DE LIMA** (CPF: 763.355.504-15); **JOSEFA DE LIMA BRITO PEREIRA** (CPF: 024.019.534-50); **JOÃO DE SOUZA**

RODRIGUES (CPF: 340.179.414-00); **MARIA NEUZA DA CONCEIÇÃO:** (CPF: 755.322.984-91); **IZALTINA NUNES** (CPF: 040.325.924-03); **MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO** (CPF: 058.960.864-90); **LUIZA SANTANA DA LUZ GOMES** (CPF: 057.094.334-54); **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NUCLEO VI (CNPJ:** 01.252.164/0001-79)**. Homologado em: 08/05/2019.**

Afrânio-PE, 08 de maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:208D4E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 004/2015 - QUARTO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo; **CONTRATO:** 130/2015; **CONTRATADA:** Estrela Construções e Serviços Ltda, **CNPJ:** 2.212.426/0001-98. **OBJETO:** Acréscimo de serviços de 12,88% (doze vírgula oitenta e oito por cento) correspondente a R$ 131.538,12 (cento e trinta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos), bem como a supressão de serviços de 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento), correspondente a R$ 81.935,13 (oitenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos). O valor de acréscimo de serviços é de R$ 49.602,99 (quarenta e nove mil seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos). **MODALIDADE:** Concorrência Nacional 004/2015; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 12/04/2019

MARIA DO SOCORRO R. R DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

GEILDO OLIVEIRA DA SILVA
Estrela Construções e Serviços LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FEC75623

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 015/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 011/2019**. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de resíduos sólidos de estabelecimento de saúde, a saber: coleta, transporte, tratamento; através de destruição térmica e destino final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes das Unidades de Saúde da Zona Rural e Urbana do Município de Afrânio-PE. O presente processo foi considerado **FRACASSADO,** tendo em vista a inabilitação da única empresa participante**.**

Afrânio-PE, 08 de maio de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A422BF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 003/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado do **CREDENCIAMENTO 003/2019**. Objeto: Contratação **de Empresa ou Pessoa Física** para realização de **Exames de Monitoramento pelo Sistema Holter, Avaliação Urodinamica Completa, Potencial Evocado Auditivo por Triagem Auditiva, Colposcopia, Exame de Citologia, Videolaringoscopia, Audiometria de Reforço Visual, Audiometria Tonar Limiar, Pesquisa de Anticorpos Anti – DNA, Exame Toxilógico, Polipectomia, Cauterização Alta Frequência e Pequenos Procedimentos Cirúrgicos para Estudo Histopatológico** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento de mais vezes SUS e baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2016, de acordo com tabela em anexo. Por nenhuma empresa enviar envelopes, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A268C170

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
RESOLUÇÃO Nº 005/19/CMDCA/SALA DOS CONSELHOS

Dispõe sobre o Término das Inscrições, Registros de Candidaturas e a Lista dos Pré-Candidatos inscritos no Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar da Água Preta-PE

O Presidente do **CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município da Água Preta-PE, no uso de suas atribuições e em ação colegiada, considerando a necessidade das Parcerias com o Ministério Público e as Entidades do Poder Público e da Sociedade Civil, objetivando o cumprimento das **Etapas no Edital nº 001/2019 de 02/04/2019**, referindo-se as Informações com Imparcialidade e Transparência do Processo de Escolha/Eleição do Conselho Tutelar desta Municipalidade.

RESOLVE:
Art. 1º - No que se refere ao **Capítulo IV, das Etapas do Processo de Escolha/Eleição, Critérios e Calendário Eleitoral, 4.1**, do **Edital nº 001/2019 de 02/04/2019**, Primeira Etapa**.**
Art. 2º - No **Anexo I, ítns 3 e 4**, que se refere ao **Prazo Final dos Inscrições e Entregas dos Documentos exigidos, Registros de Candidaturas** e a **Divulgação da Lista dos Pré-Candidatos Inscritos ao Pleito** em anexo I e II.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

JOSÉ NILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 12/2017 de 11/04/2017

Anexo I

Nº de Ordem	Nome do Pré-Candidato	Codinome
01	Amanda Gonçalves de Araujo	Amanda
02	Antonio Manoel da Silva Neto	Toinho
03	André Gomes da Silva Filho	Sem
04	Elaine Maria da Silva Correia	Eleine
05	Edson Roberto da Silva Santos	Edson
06	Graciete Martins de Aquino Rodrigues	Graça
07	Genilda Ferreira da Silva	Gê Ferreira
08	Izis Talita de Andrade Lira	Izis
09	Ivaldo José de Oliveira dos Santos	Lela
10	Joley Nivaldo Gonçalves Silva	Jò de Chefinho
11	Jailton Martins da Silva	Jailton
12	Joselita Maria de Lima	Liu
13	José Reinaldo Ribeiro da Silva	Reinaldo
14	José Fernandes da Silva	Nandinho
15	José Luiz da Silva	Pastor Luiz

Anexo II

Nº de Ordem	Nome do Pré-Candidato	Codinome
16	Jaqueline Maria da Silva	Jaqueline
17	Janiele Claudino Souza da Silva	Jane Claudino
18	Josiane Maria Silva de Oliveira	Nega de Piaba
19	José Cassiano da Silva Filho	Cassiano Filho
20	Marsilvio Rufino da Silva	Sargento Rufino
21	Mavison Antonio da Silva	Nininho
22	Maria Dulce dos Santos	Dulce
23	Negildo Jorge Tomaz da Silva	Jorge Tomaz
24	Osias Bernardo de Souza	Neguinho da Serraria
25	Rosineide Maria da Silva	Rosa
26	Silvano José da Silva	Vanio
27	Têmina Rayssa dos Santos Serafim	Têmina Rayssa
28	Volemberg Procópio da Silva	Berg
29	Wanddson Warllen Callou Rodrigues	Warlles

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:73C9EB47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 00035

PORTARIA Nº 00035 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 02 DE MAIO DE 2019

> "Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez (integral) a Cícera Helena do Nascimento Silva".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (INTEGRAL) a CÍCERA HELENA DO NASCIMENTO SILVA inscrito(a) CPF sob o nº 665.429.364-91 matrícula funcional nº 196, investido(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º I da CF com a redação da ECF 41/03 c/c o Art. 6º-A da ECF nº 41/03 introduzido pela ECF 70/12.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de Maio de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:1F5B657F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

Processo Nº 003/2019. Pregão Presencial Nº 003/2019. Aquisição. 1.1 **Aquisição de recarga de gás liquefeito do petróleo, botijão de 13kg, com entrega parcelada, para atender as demandas dos setores e das secretarias municipais do município de Amaraji/PE**, conforme Especificação dos Serviços – Anexo I. **VALOR MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO:** R$ 95.904,00 (noventa e cinco mil e novecentos e quatro reais). Data e local da Sessão de Abertura: **17/05/2019** às **09:00**. Prefeitura do Município de Amaraji, à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9349-6142, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 07.05.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:660751D2

GABINETE DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMARAJI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AMARAJI, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0001/2019. CONVITE Nº: 001/2019 - SAS. **Para aquisição peixe congelado, tipo castanha ou similar, para distribuição gratuita com a população carente do município de Amaraji/PE**, em favor da empresa: **Gomes & Souza Ltda ME**, CNPJ nº **17.190.923/0001-56**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 16.04.2019

WALKYRIA DOS SANTOS SILVA
Secretária (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:B366C83A

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO ao **CONTRATO Nº 013/2018**. **PROCESSO Nº 010/2018**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**. Alteração no prazo do Contrato referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOMUNICIPIO DE AMARAJI/PE.** Contratada: **CASCAIS LOCADORA LTDA** - CNPJ: 05.802.030/0001-35. Prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses 15/03/2019 à 15/03/2020.

Amaraji, 07 de maio de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:4C2068F4

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE CONVITE - PMA Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO - PMA Nº: 015/2019. CONVITE Nº: 003/2019. Compras.**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA ANTENDER AS UNIDADES DE ENSINO E CRECHE MENINO JESUS, DO MUNICIPIO DE AMARAJI-PE.** Em favor da empresa:**QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA – ME,CNPJ: 21.352.647/0001-52,** vencedora dos itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43,44, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 66 e 67. Totalizando em **R$41.804,43** (quarenta e um mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos) e **S C DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ: 24.790.994/0001-55,** vencedora dos itens: 03, 05, 19, 22, 23, 26, 28, 32, 33, 40, 41, 42, 45, 46, 48, 50, 59, 60, 61, 62, 65 e 68. Totalizando em **R$3.865,30** (três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 18 de abril de 2019

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:2DA30C4A

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO - FMS Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATO Nº 001/2019,Em favor da Empresa contratada:**HOSPITALMED EIRELI,** CNPJ nº29.868.059/0001-88.Valor: 359.313,50 (trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e treze reais e cinquenta centavos). Vigência: 04/04/2019 à 04/04/2020. Para contratação de empresa para:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS, O CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, O SAMU E O HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS – HABA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 30 de abril de 2019.

JEANNE BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
Gestora (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:44F21146

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2019
Pregão Presencial de Nº. 07/2019
Comissão: CPL/SAÚDE. Objeto Nat.: Compras. OBJETO: **Constitui objeto do presente pregão, a Contratação de empresa para fornecimento de veículos adaptado para ambulância, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, em conformidade com as exigências do edital e especificações contidas no seu anexo I.** Valor Máximo: **R$ 407.333,34 (quatrocentos e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **21 de maio de 2019 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no **site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação** ou através do Fone: **(87) 9.8835-3114 (ramal 106),** para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: **cplsede@araripina.pe.gov.b**r , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 06 de maio de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/SAÚDE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:89DBB53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 057/2018
Pregão Presencial de Nº. 029/2018
Comissão: CPL/SEDE. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de prestação de serviços de limpeza, desobstrução e retirada de material preso em poço artesiano profundo, com a instalação e fornecimento de todos os materiais necessários ao funcionamento de Água para todos os poços públicos da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I do Edital).
O Secretário de Finanças do Munícipio de Araripina, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2019; **CONSIDERANDO que a licitação resultou deserta, conforme consta na ata da sessão pública do pregão presencial nº 029/2018, em 03 de maio de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de readequação das especificações técnicas dos itens do termo de referência, e CONSIDERANDO a necessidade de refazer as cotações de preços com vistas para melhor atender ao interesse da administração;**
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob **Nº. 057/2018, Pregão Presencial de n. 029/2018**, cujo objeto é o **Registro de preços** para futura contratação de prestação de serviços de limpeza, desobstrução e retirada de material preso em poço artesiano profundo, com a instalação e fornecimento de todos os materiais necessários ao funcionamento de Água para todos os poços públicos da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I do Edital). **Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL,** localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Fone: **(87) 9.8835-3114 (ramal 106)**, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, **no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.**

Araripina-PE, 07 de maio de 2019.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2EA040FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATOS DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SEDE
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de Material de construção para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I.

CONTRATO N° 014/2019
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Empresa Contratada**: CARVALHO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.141.702/0001-46, com sede na Av Antônio de Barros Muniz nº104, centro, Araripina-PE CEP: 56.280-000.
Valor da Contratação: **R$ 244.788,40 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**.
Prazo: A partir da assinatura até **31.12.2019**.

CONTRATO N° 015/2019
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Empresa Contratada: W. CARVALHO PARENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.144.361/0001-65, com sede na Rua Genésio Pereira de Melo Nº72, centro, Araripina-PE CEP: 56.280-000.
Valor da Contratação: **R$ 221.465,00 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).**
Prazo: A partir da assinatura até **31.12.2019**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: **(87) 9.8835-3114**, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 04 de abril de 2019.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F4D2802B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório N°:23/2018
Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2018
Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Objeto Descr.: Contratação de empresa para a prestação de Serviços para a Conclusão da Construção da escola Martins José de Alencar, padrão FNDE com 06 (seis) salas de aula no povoado do Cavaco, conforme Projeto Básico/ Termo de Referência e anexos deste Edital.
Após o processo licitatório Nº 23/2018, comunica-se sua **HOMOLOGAR** de seu objeto na seguinte maneira**: Menor Preço global CONSTRUTORA ENGEVAL - EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 23.181.164/0001-68** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 1.192.168,44(um milhão cento e noventa e dois mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 29 de Janeiro 2019.

LARISSA MUNIZ FALÇÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4ED93D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório N°:023/2018
Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇOS N°. 005/2018
Ás 12:00 horas do dia 29 de janeiro de 2019, a Secretária de Educação do Município de Araripina, nomeada pela portaria nº014/2019**, LARISSA MUNIZ FALÇÃO DO ESPIRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, em favor da empresa: **CONSTRUTORA ENJEVAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº23.181.164/0001-68**, conforme planilha vencedora anexa aos autos do Processo Licitatório, no valor de R$ 1.192.168,44(um milhão cento e noventa e dois mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CUMPRE-SE
Publique-se, registre-se

Araripina/PE, 29 de Janeiro 2019.

LARISSA MUNIZ FALÇÃO DO ESPIRITO SANTO
Portraia Nº 014/2019
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:32090CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2019 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de Serviços para a Conclusão da Construção da escola Martins José de Alencar, padrão FNDE com 06 (seis) salas de aula no povoado do Cavaco, conforme Projeto Básico/ Termo de Referência e anexos deste Edital, tudo de conformidade com o especificado no **PROCESSO CPL/SEDUC Nº 023/2018– EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018**, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.
Empresa Contratada: CONSTRUTORA ENJEVAL EIRELI, inscrita no **CNPJ Nº23.181.164/0001-68,** com sede social na Rua Melo nº217 sala c, Bairro centro, no Município de Juazeiro - BA.
Valor da Contratação: R$ 1.192.168,44(um milhão cento e noventa e dois mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Araripina, 31 DE Janeiro De 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municiapal de Educação
Ordenadora de Dispesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:021D93A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA DA **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** DO PROCESSO LICITATORIO Nº03/2019 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº03/2019
PublicadonoScanaisdecomunicação:

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco- Edição 2316, Publicado em 24 de Abril de 2019 Codigo Identificador 6BBB999E.

ONDESELÊ:
em favor da empresa **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 12.130.507/0001-49** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$246.750,00(duzentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).**

LEIA-SE:
em favor da empresa **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 12.130.507/0001-49** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).**

As demais informações ficam inalteradas.

Araripina,06 de Abril de 2019.

LARISSA MUNIZ FALÇÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:58080359

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 041/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2019 e subsequente, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital (termo de referência), tudo de conformidade com o especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019** e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Empresa Contratada: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Avenida Mário Henrique Mafra, n. 3, Loja 03, Bairro Parque Capibaribe, Cidade São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.507/0001-49.
Valor da Contratação: R$188.000,00(cento e oitenta e oito mil reais**).**

Araripina, 22 DE ABRIL DE 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municiapal de Educação/ Ordenadora de Dispesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D4D068DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 042/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2019 e subsequente, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital (termo de referência), tudo de conformidade com o especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019** e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Empresa Contratada: PÃO DE MEL CONFEITARIA & PADARIA LTDA - ME, com endereço na Rua São José, Nº 181-A, bairro Centro, em Petrolina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 15.121.052/0001-93.
Valor da Contratação: R$ 64.625,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Araripina, 22 DE ABRIL DE 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municiapal de Educação/ Ordenadora de Dispesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2CF8C0CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 009/2019, CHAMAMENTO PUBLICO SS Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento de Unidades Privadas de Saúde prestadores de serviços especializados de média complexidade, para atender aos usuários do SUS – Sistema único de Saúde com procedimentos de análises clínica, laboratórios radiologia (mamografia), constante das tabelas do SAI/SUS, editadas pelo Ministério da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA 1. LABORATORIO BRITO E SANTOS LTDA - ME CNPJ: 01.913.574/0001-13. Valor total R$ 60.133,80 (Sessenta mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos). 2. ISA E CASSIA CALADO LABORATORIO DE ANALISES CLINICA CNPJ: 11.462.934/0001-61. Valor total R$ 43.654,92 (Quarenta e três mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais noventa e dois centavos). 3. NEURO IMAGEM E SERVIÇOS MEDICOS OCUPACIONAIS LTDA CNPJ: 07.221.418/0001-78. Valor total R$ 234.900,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos reais). 4. ANDRE R. FERRAZ ROQUE ANALISE - ME CNPJ: 04.874.440/0001-29. Valor total R$ 41.661,60 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). 5. LABORATÓRIO LAMEDES LTDA CNPJ: 03.051.886/0002-71. Valor total R$ 28.116,84 (Vinte e oito mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). 6. HUGO RAFAEL LEONARDO F. CANDIDO - ME CNPJ:05.803.122/0001-30. Valor total R$ 27.945,00 (Vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Arcoverde ,24 de Abril de 2019.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9EAEE259

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 024/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 006/2018 – Objeto: fornecimento parcelado de combustíveis para a frota do município de Barreiros – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 - Contratado: L M F COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 09.352.779/0002-60. Valor Aditado: R$ 268.539,65 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 25% do valor contratual atualizado. Vigência: 02/04/2019 a 31/12/2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:A29CA971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 003/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 002/2017 – Objeto: assessoria técnica às equipes executoras dos programas sociais, bem como acompanhamento das famílias beneficiárias com realização de atividades de educação social, em apoio as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato - Contratada: CONSEPS CAPACITAÇÕES, EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS LTDA - CNPJ nº 08.663.911/0001-00. Valor Aditado: R$ 19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais), correspondente a 25% do valor contratual atualizado. Valor total do contrato: R$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais). Vigência: 29/03/2019 a 31/12/2019.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:16EAD218

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL - P.L. 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 - 2ª CHAMADA

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,
e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro comunica aos interessados em participar do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**.

Comunicamos aos interessados em participar do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - SEGUNDA CHAMADA**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO para o Projeto de Jogos Aberto no Município de Belém do São Francisco, a ser realizado no **Dia 09 de maio de 2019 - às 09:00h,** na sede da Secretaria de Administração, sala da CPL, que desconsidere as exigências contidas nas alíneas **d**, **e**, **f** e **g** do subitem **10.1.2** do Termo de Referência do Edital.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:3852E920

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2019: **Licitação Deserta**. Contratação de Empresa para Aquisição de pães para atender as unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE, conforme os itens e especificações descritos no Termo de Referência.

Belo Jardim, 29/04/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:D75CE5C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: JOSEFA SEVERINA BARBOSA COMBUSTÍVEIS

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017, Processo Licitatório nº 031/2017, Pregão Presencial nº 008/2017**. **Natureza do Objeto**: Fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e derivados. **Objeto**: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e derivados destinados a atender as frotas da Secretaria de Educação, Secretaria de Infra Estrutura e Fundo Municipal de Saúde do Município do Bom Jardim - PE. **Tramitação**: CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo do valor de contrato no *quatum* de R$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), alterando o valor inicial para o total de R$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **JOSEFA SEVERINA BARBOSA COMBUSTÍVEIS,** inscrita no CNPJ/MF n.º 06.151.463/0002-11.

Bom Jardim, 29 de dezembro de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:A221BBB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADA: JOSEFA SEVERINA BARBOSA COMBUSTÍVEIS

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039B/2017, Processo Licitatório nº 031/2017, Pregão Presencial nº 008/2017**. **Natureza do Objeto**: Fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e derivados. **Objeto**: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e derivados destinados a atender as frotas da Secretaria de Educação, Secretaria de Infra Estrutura e Fundo Municipal de Saúde do Município do Bom Jardim - PE. **Tramitação**: CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo do valor de contrato no *quatum* de R$ 85.440,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), alterando o valor inicial para o total de R$ 427.200,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos reais). **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **JOSEFA SEVERINA BARBOSA COMBUSTÍVEIS,** inscrita no CNPJ/MF n.º 06.151.463/0002-11.

Bom Jardim, 29 de dezembro de 2017.

JOSEFA ELIZABETE DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:8432B505

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO
CONTRATADA: DIMAS GÁS LTDA - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo de Fornecimento ao Contrato nº 053/2017, Processo Licitatório nº 044/2017, Pregão Presencial nº 018/2017**. **Natureza do Objeto**: Compra. OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das Secretarias do município de Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo do acordo firmado entre as partes. O contrato original prorroga-se por mais 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial o dia 02/01/2018 e por termo final o dia 03/03/2018. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **DIMAS GÁS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 02.697.601/0001-20.

Bom Jardim, 29 de dezembro de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:99A323AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO – ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066A/2017, Processo Licitatório nº 045/2017, Pregão Presencial nº 019/2017 – Registro de Preços**. **Natureza do Objeto**: Fornecimento de material de limpeza, higiene, produtos descartáveis e de consumo. **Objeto**: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de Empresa para o fornecimento de material de limpeza, higiene, produtos descartáveis e de consumo. **Tramitação**: CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo de 25% do valor de contrato no *quatum* de R$ 82.272,00 (oitenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais), correspondendo a R$ 20.568,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais), alterando o valor inicial para o total de R$ 102.840,00 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta reais). **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 12.082.388/0001-04.

Bom Jardim, 12 de dezembro de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:1AA45112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: CARLOS A. DE ARAÚJO DA SILVA RESTAURANTE - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal, RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2017, Processo Licitatório nº 054/2017, Pregão Presencial nº 023/2017 – Registro de Preços**. **Natureza do Objeto**: Fornecimento de refeições prontas. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas destinadas ao Município de Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo do valor de contrato no *quatum* de R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais), alterando o valor inicial para o total de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **CARLOS A. DE ARAÚJO DA SILVA RESTAURANTE - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 10.371.274/0001-40.

Bom Jardim, 12 de dezembro de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:48437741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: GIVANILDO ALVES DA SILVA – ME

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim – PE, por sua representante legal, RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017, Processo Licitatório nº 010/2017, Pregão Presencial nº 004/2017**. **Natureza do Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo de 25% do valor de contrato no *quatum* de R$ 5.989,75 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), alterando o valor inicial do contrato para o total de R$ 29.948,75 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **GIVANILDO ALVES DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 12.082.388/0001-04.

Bom Jardim, 21 de dezembro de 2017.

JOSEFA ELIZABETE DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:837D9CDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – A CPL comunica que o recurso administrativo interposto pela empresa Cabral Construções e Locações Eireli–EPP., referente ao julgamento de habilitação ora realizado no bojo do processo em epígrafe, foi parcialmente provido, alterando-se a decisão inicial para declarar inabilitada a empresa JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI – EPP. (AC Construtora) e declarar habilitadas as demais licitantes. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição do(s) interessado(s) junto à CPL, no seu endereço sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº 113, Centro, nesta cidade. Fica designado o dia 10/05/2019, às 09:00 horas, para a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

BONITO (PE), 07 DE MAIO DE 2019.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:7C4953A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 008/2019. Pregão Presencial nº 006/2019 - SRP. Fornecimento. Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum**, **Diesel - S-10**, **Etanol**), **Filtros**, **Óleo Lubrificantes** e **Correlatos** para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos**.** A Pregoeira do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação **ADJUDICA** o **Processo Licitatório**, autuado **sob o nº 008/2019, modalidade Pregão Presencial nº 006/2019 - SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa: **BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO – LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68**. Com o valor Registrado** para **LOTE 1** de **R$ 1.538.850,00 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais);** para o **LOTE 2** o valor de **R$ 512.950,00 (quinhentos e doze mil novecentos e cinquenta reais); e para o LOTE 3 o valor de R$ 656.071,09 (seiscentos e cinquenta e seis mil setenta e um real e nove centavos).** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com**.

Brejão - PE, 07 de abril de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:B65F4E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPREB
AVISO DE LICITAÇÃO

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO BREJÃO**, no uso de suas prerrogativas legal, devidamente autorizada pela ordenadora de despesas, torna público aos interessados que se acha aberta a Licitação na modalidade Processo nº 012/2019. Pregão Presencial - SRP nº 009/2019. **Serviços**. Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos dos processos de benefícios previdenciários com certidão de tempo de contribuição – CTC do regime geral de previdência social - RGPS, para fins de recuperação de crédito financeiro entre regimes previdenciários – RPPS E RGPS – compensação previdenciária/sistema COMPREV, assim como realizar a orientação e capacitação da equipe técnica componente do Órgão para dar continuidade aos serviços objeto da presente contratação, conforme condições e especificações constantes neste termo de referência e seus anexos. **Valor:** Base para o cálculo do êxito máximo admitido de 12% (doze por cento). **Data e Local da Sessão de Abertura:** 23/05/2019 às 09h00. Comissão Licitação: Rua Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 07 de Maio de 2019.

ANNY RAQUEL MAURÍCIO BARROS VIEIRA
Presidente do FUPREB

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E496F2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

O **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, através do Secretário Municipal de Saúde, usando as atribuições legais, **RATIFICA**, o **Pregão Presencial nº 002/2019**. Objeto. Fornecimento. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**, COM **SERVIÇOS/INSTALAÇÕES**, PARA **UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE DA BELA VISTA E SANTA RITA**, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, PROPOSTA DE Nº 11230.311000/1140-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, havendo respeitado todas as fases procedimentais, **EM FAVOR DAS EMPRESAS:DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00, **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP – GQS Equipamentos,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.427.407/0001-16, **EDILANE CARVALHO ARAÚJO – Lojão do Dentista,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.916/0001-14, Empresa **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.004.395/0001-17, **ODONTO HOSPITALAR LDTA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.928/0001-33, **SOARES & VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME – Soares & Vieira Produtos Hospitalares,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.532.879/0001-54, **GOMES DA SILVA MAGAZINE-ME – Gissely Center Maganize,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.980.197/0001-84, **A. GALDINO DA PAZ-ME – Multi Distribuidora,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.036.308/0001-07, **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49, **LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA – ME - Inforpajeu,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.305.517/0001-50.

Publique-se.

Brejão/PE, 02 de maio de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4C02BBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, através do Secretário Municipal de Saúde, usando as atribuições legais, **PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** do **Pregão Presencial nº 002/2019**. Objeto. Fornecimento. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**, COM **SERVIÇOS/INSTALAÇÕES**, PARA **UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE DA BELA VISTA E SANTA RITA**, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, PROPOSTA DE Nº: 11230.311000/1140-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, havendo respeitado todas as fases procedimentais, **EM FAVOR DAS EMPRESAS: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00. Contrato Administrativo nº 010-05/2019. **Valor:** R$ 24.725,00. **Data da assinatura:** 02/05/2019, **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP – GQS Equipamentos,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.427.407/0001-16, Contrato Administrativo nº 011-05/2019. **Valor:** R$: 43.890,00**. Data da assinatura:** 02/05/2019**. EDILANE CARVALHO ARAÚJO – Lojão do Dentista,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.916/0001-14, Contrato Administrativo nº 012-05/2019. **Valor:** R$ 100.195,00**. Data da assinatura:** 02/05/2019; **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.004.395/0001-17, Contrato Administrativo nº 013-05/2019. **Valor:** R$ 84.985,00**. Data da assinatura:** 02/05/2019**. ODONTO HOSPITALAR LDTA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.928/0001-33, Contrato Administrativo nº 014-05/2019. **Valor:** R$ 32.200,00**. Data da assinatura:** 02/05/2019**. SOARES & VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME – Soares & Vieira Produtos Hospitalares,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.532.879/0001-54, Contrato Administrativo nº 015-05/2019. Valor: R$: **10.295,00. Data da assinatura:** 02/05/2019**. GOMES DA SILVA MAGAZINE-ME – Gissely Center Maganize,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.980.197/0001-84, Contrato Administrativo nº 016-05/2019. **Valor:** R$ 19.064,00**. Data da assinatura:** 02/05/2019. **A. GALDINO DA PAZ-ME – Multi Distribuidora,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.036.308/0001-07, Contrato Administrativo nº 017-05/2019. **Valor** R$21.023,00**. Data da assinatura:** 02/05/2019. **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49, Contrato Administrativo nº 018-05/2019. **Valor** R$ 15.600,00. **Data da assinatura:** 02/05/2019. **LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA – ME - Inforpajeu,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.305.517/0001-50, Contrato Administrativo nº 018-05/2019. **Valor:** R$ 104.100,00. **Data da assinatura:** 02/05/2019.

Publique-se.

Brejão/PE, 02 de maio de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:EB51F469

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Processo Nº: 0023. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2019. Serviço. Tipo menor preço. Serviços de locação de equipamentos com montagem, desmontagem, hospedagem e alimentação sob responsabilidade da contratada, para utilização nos seguintes eventos: Dia 25/05/2019 - Festa de Nossa Senhora de Fátima na localidade de Plascas de Piedade; Dia 01/06/2019 - Festa de Nossa Senhora de Fátima na localidade Vila de Fátima e dia 15/06/2019 - Festa de Santo Antônio na localidade de Lagoa dos Campos, todos em Praça Pública. Valor: R$36.758,20.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/05/2019 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 104/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 07/05/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:BB461463

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REPETIÇÃO DA SESSÃO PUBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

ATA DE REPETIÇÃO DA SESSÃO PUBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019
Aos 06 (seis) dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE, reuniram-se Izabel Cristina de Souza Diniz e Jéssica Donara da Silva Oliveira, Pregoeira e apoio, criada pela Portaria nº 063/2018 de 01 de Fevereiro de 2018, às 10:00 horas, e deram por iniciada a sessão pública para recebimento dos envelopes da Documentação de Habilitação e Propostas de preços dos interessados no Processo Licitatório nº 003/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019 - Aquisição de 01 (UM) veículo tipo VAN, motor Diesel, capacidade 15 passageiros, direção hidráulica, tração 4x2 ar condicionado destinado ao TFD deste Município, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço por Item". A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE nas edições do dia 24 de abril de 2019.
Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que nenhum interessado no certame compareceu à sessão sendo, portanto declarada **DESERTA**.

ASSINAM:

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira
JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Equipe de apoio

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A91B6280

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE RECURSO – PREGÃO N.º 002/2019

RESULTADO DE RECURSO

PL – 002/2019 – PREGÃO N.º 002/2019 - O Pregoeiro torna publico aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que tem por objeto o fornecimento parcelado de Fórmulas Infantis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, **que** os recursos interpostos pelas licitantes **NUTRI HOSPITALAR LTDA e HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI**, foram julgados procedentes, alterando-se a decisão proferida por este Pregoeiro na data de 04 de abril de 2019.
As razões que motivaram tal posicionamento, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h ou pelo e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.
Nesta oportunidade, conforme comunicação enviada por e-mail, ficam convocadas as empresas recorrentes para nesta data e horário: **08 de maio de 2019 às 14h**, participarem da continuação de sessão para etapa de lances referente ao **item 05.**

Buenos Aires, 07 de maio de 2019.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:EBA923E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.767, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.580.000,00, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favo da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** no valor de R$2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO - R$1,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 39 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4 131 4	- COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE		
4 131 4 **2.12**	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
DESP. 38 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 129	TURISMO NO ALVO		
23 695 129 **2.212**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO NO ALVO		
DESP. **675** FNT 01	3.3.20.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 2.580.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO - R$1,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 122 6	- SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS-GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR		
4 122 6 1.72	-SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS		
Desp. 349 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

4 122 6	- SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS-GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR		
4 122 6 2.170	-SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS		
Desp. 348 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 1.219	- GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 662 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA

4 122 41	- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA		
4 122 41 8.46	- LOGÍSTICA PROATIVA		
Desp. 125 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 131	TURISMO QUE MARCA		
23 695 131 **2.214**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO QUE MARCA		
DESP. 408 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 **3.67**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. 475 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50103 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 608 151	- INFRAESTRUTURA RURAL		
20 608 151 **1.147**	- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL		
DESP. 486 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	400.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50104– SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

23 691 155	- NOVO MERCADO		
23 691 155 **1.150**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOVO MERCADO		
DESP. 657 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	800.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$2.580.000,00

Art. 3º. : Fica criada a modalidade de aplicação "20", em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos**:**

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 129	TURISMO NO ALVO	
23 695 129 **2.212**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO NO ALVO	
FNT 01	3.3.**20**.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.04.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Abril de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8FD508F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/PMCSA-SMDET/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - informa o **Processo Administrativo**: Nº 118 /2019 - **Processo Licitatório**: 053/PMCSA-SMDET/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/PMCSA-SMDET/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 2 (dois) servidores tipo rack, com fornecimento de serviços de garantia e suporte especializados, incluindo a substituição de peças, conforme especificações constantes neste termo de referência. - **Valor Máximo Aceitável**: 107.000,00 **(**cento e sete mil reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 21/05/2019 às 08h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:94DDA69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 021/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 062/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 134/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação do Projeto Som na Rural no evento Sambada de Pontezinha na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** Remo Produções Artísticas, CNPJ/MF n° 12.824.397/0001-15, com sede na Rua da Assembleia, nº 61, sala 61, Bairro do Recife – Recife/PE, CEP 50030-130. **Valor Total:** R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Maio de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:44EE8A55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 008/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Processo Nº: 008/2019. CPL. Pregão Eletrônico Nº 004/2019. Serviços. Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Caetés, com operação de sistema informatizado, via *internet,* através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. Homologação do Pregão Eletrônico N° 004/2019 e Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENFICIOS EIRELI**, CNPJ: 25.165.749/0001-10, pelo valor de R$ 1.322.520,00.

Caetés, 07 de Maio de 2019.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito.

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:33919B2B

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019. Fornecimento. Homologação do Pregão Presencial N° 002/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de ultrassonografia

com equipamentos e profissionais por conta da Contratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caetés PE. Itens: 01 ao 30. e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Itens: 01 ao 30. **CLINICA DR. MÁRCIO CUNHA EIRELI**, CNPJ: 13.777.619/0001-59, pelo valor de R$ 618.570,00.

Caetés, 07 de Maio de 2019.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:B5FCA711

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura de Calumbi torna público que realizara licitação na Modalidade Pregão Presencial. **Processo nº 008/2019 Pregão Presencial nº 007/2019-Segunda Chamada** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Dia 20/05/2019 às 09:00 horas, **Processo nº 012/2019 Pregão Presencial nº 009/2019**- Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipal. Dia 20/05/2019 às 10:30 horas. **Processo nº 013/2019 Pregão Presencial nº 010/2019**- Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipal. Dia 20/05/2019 às 14:00 horas. Maiores informações por meio de E-mail: cplcalumbi@gmail.com.

Calumbi, 08 de maio de 2019.

JOÃO LOPES BARROS NETO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:A7077591

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012 / 2019 - ESTABELECE O ÍNDICE DE REAJUSTE PARA EXERCÍCIO DE 2019 DO VALOR DA UNIDADE DE PRODUTIVIDADE FISCAL - UPF.

DECRETO nº 012 / 2019

Ementa: Estabelece o índice de reajuste para exercício de 2019 do valor da Unidade de Produtividade Fiscal - UPF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 574/2014, bem como no Decreto n 137/2014

DECRETA:

Art.1º – Este Decreto, de acordo com as conclusões do Relatório de Incremento da Arrecadação do Município de Camaragibe-PE, exercícios 2018, 2017, 2016 e 2015, estabelece o índice de reajuste para exercício de 2019 do valor da Unidade de Produtividade Fiscal – UPF.

Art. 2º – Em respeito às conclusões apresentadas pelo Relatório de Incremento da Arrecadação do Município de Camaragibe-PE, exercícios 2018, 2017, 2016 e 2015, elaborado nos termos do art. 20, parágrafos 2º e 3º da Lei Municipal n 574/2014, alterado pelo art. 12º da Lei Municipal n 760/2018, bem como da previsão do art. 7º do Decreto n 137/2014, fica estabelecido como índice de reajuste do valor da Unidade de Produtividade Fiscal – UPF o percentual de 20% (vinte por cento), o qual deve ser aplicado em maio de 2019.

Art. 3º – O disposto no artigo anterior não afasta a correção do valor unitário da Unidade de Produtividade Fiscal – UPF previsto no parágrafo 1º, do art. 20, da Lei Municipal nº 574/2014.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 07 de Maio de 2019.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito de Camaragibe

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:D1D16315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

ERRATA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Item	Onde se lê	Leia-se
Item 6.2.2	Na hipótese de ocorrer empate no resultado de avaliação Curricular, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: - Maior idade, e, persistindo o empate; -Exercido efetivamente função de jurado no período entre a data de publicação da Lei no. 11.689/08; - Maior tempo de exercício profissional;	Na hipótese de ocorrer empate no resultado de avaliação Curricular, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: - Maior idade, e, persistindo o empate; - O candidato que tenha exercido efetivamente função de jurado no período entre a data da publicação da Lei no. 11.689/08 e a data de inscrição nesta Seleção Simplificada da Secretaria de Assistência Social – SEAS 01/2019; - Maior tempo de exercício profissional;
Item 8	- Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, fac-smile (fax), internet, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.	- Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, fac-smile (fax), telegrama ou outros meios não especificados neste Edital. Sendo apenas admitidos na forma presencial ou por e-mail.
ANEXO I	Segunda coluna, linha 05 (cinco) – 31/05/2019	Segunda coluna, linha 05 (cinco) - .31/05/2019 a 04/06/2019
ANEXO I	Quarta coluna, linha 05 (cinco) – 08:00 às 13:30	Quarta coluna, linha 05 (cinco) – 08:00 às 12:00 e 13:30 às 16:00

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:BAD57141

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 07.05.2019, pág. 23. No AVISO DE LICITAÇAO – PROCESSO Nº 026/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. Onde se lê: "Valor: R$ 407.297,00", leia-se "Valor: R$ 211.698,46"".

Camocim de São Félix, 07 de maio de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:4A93884D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 102/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a **MARIA DE LOURDES DA SILVA** – PROFESSORA – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO 01 (UM) mês referente ao 2º decênio no período de 28/03/1995 a 28/03/2015** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **29/04/2019.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 29.04.2019 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 06 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B3B99D12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 103/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a **ANTÔNIO LÚCIO DE ARAÚJO FILHO** – AGENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO 01 (UM) mês referente ao 1º decênio no período de 01/08/1989 a 01/08/1999** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/05/2019.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 01.05.2019 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 06 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9F93884E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 104/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **IRACEMA CAETANO DA SILVA** – PROFESSORA – o gozo de **Licença Prêmio** por **02 meses** correspondendo ao **1º decênio** no período de **30.03.1995 a 30.03.2005,** e por **06 meses** correspondendo ao **2º decênio** no período de **30.03.1995 a 30.03.2015,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **02/05/2019**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 02.05.2019 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 06 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:99C3BFF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 105/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **VILMA BRITO DE OLIVEIRA SILVA** – PROFESSORA – o gozo de **Licença Prêmio** por **02 meses** correspondendo ao **1º decênio** no período de **30.03.1995 a 30.03.2005,** e por **06 meses** correspondendo ao **2º decênio** no período de **30.03.1995 a 30.03.2015,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **04/05/2019**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 04.05.2019 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 06 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:70DA7314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 106/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Exonerar** do Cargo de Gestora da Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo a professora **Dione Maria dos Santos –** a partir de 30 de Abril de 2019.

Art.2° - **Retornar** a sua função de Professora, revogado -se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional e seus efeitos retroagirão 30 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito em, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BCB323FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 107/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica de Matemática da Secretaria de Educação a Sra. **DIONE MARIA DOS SANTOS** a partir de 02 de maio de 2019.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02.05.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 07 de maio 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4D924F3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 108/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica de Língua Portuguesa da Secretaria de Educação a Sra **JOSEFA RISOLEIDE CIRINO MONTEIRO** a partir de 02 de maio de 2019.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02.05.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 07 de maio 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7CBCE19C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 109/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Exonerar** do Cargo de Coordenadora a professora **EDLENE ALVES DOS SANTOS –** a partir de 30 de Abril de 2019.

Art.2° - **Retornar** a sua função de Professora, revogado -se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional e seus efeitos retroagirão 30 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito em, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:91FA5C80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 110/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de Diretora da ESCOLA MUINICIPAL CÔNEGO LUIZ GONZAGA VIEIRA DE MELO a PROFESSORA **EDLENE ALVES DOS SANTOS** a partir de 02 de maio de 2019.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 07.05.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 07 de maio 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:09D1A769

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ Nº **07.472.938/0001-83**
Valor: **R$ 25.368,75** (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Data do Contrato: 01.04.2019
Nº do Contrato: 009/2019
Vigência do contrato: 03 meses

MARCOS JOSÉ BARBOSA
Secretario

Em 01 de abril de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FCD0F18E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ Nº **20.037.253/0001-47**
Valor: **R$ 207.387,87** (duzentos e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)
Data do Contrato: 01.04.2019
Nº do Contrato: 010/2019
Vigência do contrato: 03 meses

MARCOS JOSÉ BARBOSA
Secretario

Em 01 de abril de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:03697BE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: **DROGAFONTE LTDA**
CNPJ Nº **08.778.201/0001-26**
Valor: **R$ 68.978,90** (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
Data do Contrato: 01.04.2019
Nº do Contrato: 012/2019
Vigência do contrato: 03 meses

MARCOS JOSÉ BARBOSA
Secretario

Em 01 de abril de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:32292D4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ Nº 15.161.679/0001-67
Valor: **R$ 113.047,97** (cento e treze mil, quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)
Data do Contrato: 01.04.2019
Nº do Contrato: 008/2019
Vigência do contrato: 03 meses

MARCOS JOSÉ BARBOSA
Secretario

Em 01 de abril de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:AA6C8CB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº **24.994.990/0001-99**
Valor: **R$ 2.493,75** (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
Data do Contrato: 01.04.2019
Nº do Contrato: 011/2019
Vigência do contrato: 03 meses

MARCOS JOSÉ BARBOSA
Secretario

Em 01 de abril de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CDCDF536

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: HOSPITALMED EIRELI
CNPJ Nº **29.868.059/0001-88**
Valor: **R$ 48.783,18** (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)
Data do Contrato: 01.04.2019
Nº do Contrato: 014/2019
Vigência do contrato: 03 meses

MARCOS JOSÉ BARBOSA
Secretario

Em 01 de abril de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:95B65453

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº **29.775.313/0001-01**
Valor: **R$ 203.837,29** (duzentos e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)
Data do Contrato: 01.04.2019
Nº do Contrato: 013/2019
Vigência do contrato: 03 meses

MARCOS JOSÉ BARBOSA
Secretario

Em 01 de abril de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CDE22276

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA

Cotação de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA.**
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 08 de maio de 2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 13 de maio de 2019.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 07 de maio de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:06DEADEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PROCESSO Nº 013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – O Município de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **21 de maio de 2019**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de preços, por item, para eventual e futura Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município. Valor Máximo Aceitável: R$ **2.802.300,00**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 07 de maio de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7F24084E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **BANDA LUAN E FORRÓ ESTILIZADO**, no dia 1º/05/2019, às 17h00min, no Pólo Centro em Chã Grande-PE, ao valor de **R$ 40.000,00**, através da Empresa **Luan Forró Estilizado Shows Eventos e Serviços Ltda,** para apresentação durante a Festividade do dia 1º de maio de 2019 no Município de Chã Grande, CNPJ/MF nº **17.985.184/0001-99**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 30 de abril de 2019.

JOSÉ MAX LINS
Diretor de Turismo.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2019**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 30 de abril de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:CF81E770

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Processo nº 007/2019. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**. Onde lia-se Contratação de empresa (s) para fornecimento integral de equipamentos/material permanente a fim de atender as necessidades dos PSF's do Fundo Municipal de Saúde do Condado conforme Proposta de nº 12.804.634/0001-86 do Ministério da Saúde. Leia-se Contratação de empresa (s) para fornecimento integral de equipamentos/material permanente a fim de atender as necessidades da Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde do Condado conforme Proposta de nº 11366.609000/1180-06 do Ministério da Saúde. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 07 de maio de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:B593B5F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 005/2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU
RESUMO – RESULTADO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizou-se no dia 07/05/2019, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA,** tendo seu resultado **DESERTO**, maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:6F64F1D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 005/2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 20/05/2019, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do **Processo nº 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, 2ª ABERTURA**, visando à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **174.176,20.** Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 17/05/2019, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:57D3F378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 21/05/2019, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, visando à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU JUNTO AO NASF 1 E 2, CAPS E TFD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **235.620,00.** Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 20/05/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C08F58E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2019 - PME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 250/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018, CONVITE N° 010/2018. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, COMUNICAÇÃO E MARKETING, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE,** Contratado: **GABRIEL BARBOSA DA PENHA – MEI (ULTRA DESIGNER GRAFICO),** CNPJ: **26.981.055/0001-13,** Valor: **R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais),** Vigência: **12 (doze) meses**. Data de assinatura: **06/05/2018**

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A94A8FC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 018/2019 - PME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório n° 018/2019
CONVITE N° 010/2019

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994. **R E S O L V E**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do CONVITE N° 010/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, COMUNICAÇÃO E MARKETING, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. ADJUDICAR o objeto licitado a empresa **GABRIEL BARBOSA DA PENHA – MEI (ULTRA DESIGNER GRAFICO), Valor Global R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)**, conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido Processo.

Exu-PE, 06 de maio de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BA10485A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

RESULTADO FASE PROPOSTA - Chamada Pública Nº 00001/2019

Chamada Pública Nº 00001/2019. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2019. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE NAZARE DA MATA. CNPJ: 04.761.129/0001-73. Valor: R$41.760,00. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 06/05/2019.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:3D179A1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -

Chamada Pública Nº 00001/2019. Compra. Homologação da Chamada Pública Nº 00001/2019, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2019, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 3: Cooperativa de Produtores de Leite de Nazaré da Mata. CNPJ: 04.761.129/0001-73, pelo valor de R$41.760,00.

Feira Nova, 08/05/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:180D540C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0100/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

EMENTA – Concede prorrogação de Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1,** Auxiliar Administrativo, foi admitida em 15 de abril de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora encontra-se gozando licença prêmio, no período de 02 de janeiro a 02 de maio de 2019, concedida por meio da Portaria nº 248/2018, tendo solicitado a prorrogação por mais dois meses;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de dezembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder a servidora **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, Auxiliar Administrativo, a prorrogação da Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 03 de maio a 03 de julho de 2019, perfazendo um total de dois meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 04 de julho de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D78FCE2

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0101/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

EMENTA: Concede quinquênio a Professora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Sra. **Ana Julia Miranda de Torres, mat. 266-1,** servidora efetiva no cargo de Professora, tomou posse em 02 de junho de 2008;

CONSIDERANDO, que a referida servidora esteve afastada por meio de licença para trato de interesse particular, no período de 01/02/2014 a 01/01/2015, totalizando 11 (onze) meses de afastamento;

CONSIDERANDO, o disposto no §1º do artigo 61 da Lei nº 6.123/68, que disciplina a promoção por antiguidade dos servidores, estabelecendo a contagem pelo tempo líquido de exercício do funcionário na classe a que pertence.

CONSIDERANDO, o Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a título de quinquênio, a Professor efetiva **Ana Julia Miranda de Torres, mat. 266-1**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9925EC29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591/2019-GP

"Dispõe sobre designar a comissão especial para avaliação de propostas, para escolha da pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e o uso do espaço Público denominado Praça Cultural Mestre Dominguinhos, para o evento denominado de XXIX FIG Festival de Inverno de Garanhuns, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os nomes abaixo relacionados, como representantes da **Comissão Especial de Avaliação de Propostas,** para escolha da pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de montagem de estrutura ou na prestação de serviços de produção de eventos com montagem e desmontagem de estrutura metálica para receber a permissão de uso de bem público, a título precário de parte do espaço público denominado **PRAÇA CULTURAL MESTRE DOMINGUINHOS**, para montagem, desmontagem e exploração da venda dos camarotes durante o evento denominado **XXIX FIG - Festival de Inverno de Garanhuns**, que será realizado no mês de julho, **atendendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019**:
ENGENHEIRO CIVIL
THIAGO AMORIM DE MOURA - PRESIDENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDRO CARLOS REINAUX MAIA - MEMBRO
SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA
NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS - MEMBRO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64A0CEB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 592/2019-GP

"Dispõe sobre, designar a comissão especial para avaliação de propostas, para escolha da pessoa jurídica na prestação de serviços e o uso do espaço público denominado Praça Cultural Mestre Dominguinhos para o evento denominado de XXIX FIG - Festival de Inverno de Garanhuns, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, os nomes abaixo relacionados, como representantes da **Comissão Especial de Avaliação de Propostas,** para escolha da pessoa jurídica, que receberá permissão de uso a título precário de parte do espaço público, denominado de **PRAÇA CULTURAL MESTRE DOMINGUINHOS,** na prestação de serviços de montagem, manutenção e desmontagem de barracas para comercialização de alimentos e bebidas, bem como, o isolamento da área com tapumes e cercas metálicas, durante o evento denominado de **XXIX FIG - Festival de Inverno de Garanhuns,** que será realizado no mês de julho, **atendendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO de nº 004/2019.**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDRO CARLOS REINAUX MAIA - PRESIDENTE
ENGENHEIRO CIVIL
THIAGO AMORIM DE MOURA - MEMBRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0601557F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561/2019-GP

"Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio das Portarias 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015, 987/2016-GP de 29 de junho de 2016 e 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação da aptidão e capacidade do servidor público para o desempenho das suas atribuições, como condição para permanência em cargo público efetivo para o qual foi nomeado, conforme estabelece o **Art. 43** da **Lei nº. 6.123** de **20 de julho de 1968**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município por meio da **Lei Municipal nº. 2.836** de **22 de julho de 1997**; e

CONSIDERANDO, o disposto no **Decreto Municipal nº. 044/2017** de **1º de agosto de 2018;**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP**, os nomes abaixo relacionados:

NOME	CPF	
SUZANA SANTOS SILVA	058.235.764-04	TITULAR
WANESSA PEREIRA SANTOS	064.624.774-31	SUPLENTE
ALTAIR LINS DA SILVA	041.544.574-46	TITULAR
APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	902.281.894-20	SUPLENTE
DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS	495.861.304-87	TITULAR
ELVIRA LEAL METÓDIO	100.190.654-34	SUPLENTE
CYNARA DE OLIVEIRA ALVES	891.619.394-04	TITULAR
ROSINEIDE CHAVES DOS SANTOS	103.378.888-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 767/2018-GP.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09AA7BCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 570/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Assessora de Previdência e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Servidor(a). **VÂNIA BELO DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 088.283.604-88, do cargo comissionado de ASSESSORA DE PREVIDÊNCIA (IPSG/CC5), lotado(a) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns - IPSG, com o efetivo afastamento retroativo a 29 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FC02B97

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000108/2019

"TORNAR SEM EFEITO a portaria que concede Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora ENEIDA MARIA DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria **Nº 000016/2019,** referente ao **Processo TC Nº 1921723-7 e Decisão Monocrática Nº 3057/2019,** cujo interessada é a **senhora ENEIDA MARIA DOS SANTOS,** no cargo de Professora I, GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional Nº 2268, portadora do RG N° 4.560.350 SDS/PE e CPF/MF N° 619.680.214-34, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.
.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 07 de Maio de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 364/2019 - GP
	Matrícula nº 07297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:535C83EA

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000107/2019

"TORNAR SEM EFEITO a portaria que concede Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora MARIA SÔNIA JULIÃO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria **Nº 000350/2018,** referente ao **Processo TC Nº 1920847-9 e Decisão Monocrática Nº 3140/2019,** cujo interessada é a **senhora MARIA SÔNIA JULIÃO DA SILVA,** no cargo de Professora I, GMI, Classe A, Referência 10, Matrícula Funcional Nº 166, portadora do RG N° 3.503.678, SSP/PE e CPF/MF N° 656.061.754-87, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.
.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 07 de Maio de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 364/2019 - GP
	Matrícula nº 07297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18E5D176

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000109/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª ENEIDA MARIA DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **ENEIDA MARIA DOS SANTOS,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2268, portadora do RG n° 4.560.350 SDS/PE e CPF/MF n° 619.680.214-34, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de Fevereiro de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 07 de Maio de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 364/2019 - GP
	Matrícula nº 07297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA906FE0

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - PMG

Contrato nº 047/2019-CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**. CONTRATADA: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA,** CNPJ nº. 04.420.916/0008-28. **Objeto:** Aquisição de **EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C** com a finalidade de fabricar asfalto pré-misturado a frio. **VALOR GLOBAL: R$ 413.748,00 VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09DAD095

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018. Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para **aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada,** destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, em atendimento aos programas: *PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PNAQ – Programa Nacional de Alimentação Quilombola, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAPE – Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar* e *Programa Mais Educação***. Ata de Registro de Preços nº 003/2019**, com validade até o dia **12/04/20. FORNECEDOR REGISTRADO**: **TRANSROCA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 04.159.635/0001-97.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7B038B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 – PMG

Contrato nº 046/2019-CPLC, Contratante**: MUNICIPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **TRANSROCA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 04.159.635/0001-97**. Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para **aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada,** destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, em atendimento aos programas: *PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PNAQ – Programa Nacional de Alimentação Quilombola, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAPE – Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar* e *Programa Mais Educação*. **Valor Global: R$ 63.756,00. Prazo de Vigência:** 22 de Abril de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:265DEAFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 040 DE 02 DE MAIO DE 2019

O prefeito **JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR** do município de Granito, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO**,na operação do(s) seguinte(s) sistema(s):

• Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ)
• Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE)
• Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP)
• SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF)
• SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)
• SAGRES, módulo Pessoal

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Cargo: ESCRITURARIO
CPF nº: 485.711.993-53
E-mail: granito.gabriel@gmail.com
Tipo de vínculo: servidor

LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
Cargo: SECRETARIO ADMINISTRAÇÃO
CPF nº: 036.673804-61
E-mail: luis_granito@hotmail.com
Tipo de vínculo: servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Granito-PE, 02 de MAIO de 2019

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:07FFFA18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA MADALENA GUEDES GONDIM - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 070/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Madalena Guedes Gondim, Professora, Mat. 9700,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Maio de 2019 e término em: 30 de Maio de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Abril de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:12CB3720

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUZANA MARIA MELO DE SÁ MARTINS ARAÚJO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 071/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Suzana Maria Melo de Sá Martins Araújo, Auxiliar Administrativo, Mat. 3822,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, pelo período de **06 (seis) meses, iniciando em: 01 de Maio de 2019 e término em: 30 de Outubro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Abril de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:1896B41A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

Objeto: Contrataçao de empresa do ramo pertinente ou pessoa física, para a locação de veículos automotores com motoristas, para realizar o transporte escolar de alunos da rede pública municipal, da zona rural para a sede e distritos e vice-versa, pelo período de 7,5 (sete e meio) meses no exercício de 2019, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital.
Abertura: 23/04/2019 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 13:00 horas.

Ipubi-PE, 07 de maio de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D16551C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 504/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019

"ACRESCENTA AO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 434, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015, ONDE CONSTA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM PLANO DE CARGOS E SALÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA/PE, OS CARGOS CRIADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO E ASSESSOR DAS SESSÕES PLENÁRIAS E TEMÁTICAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaíba apresentou e aprovou a seguinte Lei e EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA - PE sanciono:

Art. 1º - Acrescenta ao Anexo II da Lei Municipal nº 434, de 19 de fevereiro de 2015, onde consta o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão com Plano de Cargos e Salário da Câmara Municipal de Vereadores de Itaíba/PE, os Cargos criados de Provimento em Comissão de Coordenador Especial Legislativo e Assessor das Sessões Plenárias e Temáticas, nos termos da composição e valores salariais acrescidos ao novo Quadro de Cargos Comissionados, inclusive extensivo a outras funções, tudo nos termos do Anexo II, que passa a fazer parte integrante desta Lei;

Art. 2º. Ficam acrescidos ao Anexo III da Lei Municipal nº 434, de 19 de fevereiro de 2015, os Adendos 13 e 14, que correspondem, respectivamente, a Especificação da Categoria Funcional, Grupo Operacional, Categoria Funcional e atribuições dos Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Itaíba/PE, de Coordenador Especial Legislativo e Assessor das Sessões Plenárias e Temáticas, nos termos dos acréscimos dos Adendos 13 e 14, que passa a fazer parte integrante e complementar desta Lei dentro do Anexo III.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Itaíba/PE.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da presente Lei, retroagem a 02 de maio de 2019.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 07 de maio de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:BEAB16FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 220/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): MARILEIDE ALVES SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARILEIDE ALVES SILVA, matrícula nº 000778, funcionário (a) admitido (a) em 30 de junho de 1989, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 04(quatro) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 06 de maio de 2019 e término no dia 06 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 06 de maio de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8A62E85D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 221/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): DACINAN GOMES VILELA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a DACINAN GOMES VILELA, matrícula nº 001047, funcionário (a) admitido (a) em 01 de fevereiro de 1998, para o cargo de Merendeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01(um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 06 de maio de 2019 e término no dia 06 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 06 de maio de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:65470736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 222/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): ELIANE PEREIRA DA SILVA BENARDINO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ELIANE PEREIRA DA SILVA BERNARDINO, matrícula nº 010015, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01(um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 13 de maio de 2019 e término no dia 13 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 07 de maio de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:5693CD79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 223/2019

Concede férias o (a) servidor (a): GILMAR DOS ANJOS NOGUEIRA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a GILMAR DOS ANJOS NOGUEIRA matrícula nº 029516, funcionário (a) admitido (a) em 15 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Ação

Social e Cidadania, férias referentes ao período trabalhado de 15 de abril de 2018 a 15 de abril de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 13 de maio de 2019 e término em 12 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 07 de maio de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DFDFFAAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 224/2019

Concede férias o (a) servidor (a): DIZIMAR ETELVINA DOS SANTOS DELGADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a DIZIMAR ETELVINA DOS SANTOS DELGADO matrícula nº 000265, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de maio de 2019 e término em 13 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 07 de maio de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A7EBAADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 225/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): EDINALDO MIRANDA DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDINALDO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 031902, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01(um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 03 de junho de 2019 e término no dia 03 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 07 de maio de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A94CB103

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 26/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 29/2018, datada de 04 de julho de 2018.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a senhora **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**, no cargo de Zeladora, Matrícula: 163, lotada na Escola Maria Ferreira Martins, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 17 de janeiro de 2014, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 07 de maio de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:09B4A981

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00030/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Contratação da Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos Prédios Públicos Municipais. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00010/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71,

72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 178: Maria Thays S. Rocha. CNPJ: 26.840.616/0001-64, pelo valor de R$149.610,23 Itens 9, 15, 16, 17, 18, 32, 35, 54, 78, 113, 122, 173, 174, 179: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$17.076,40.

Itapetim, 07/05/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:80084EFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE

PROCESSO N° 00026/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2019

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Documentação (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 09 de Maio de 2019 (quinta-feira) às 09h00 (hora local), na Prefeitura Municipal de Itapetim, situado na Rua Major Cláudio Leite, Centro, em Itapetim-PE.

Itapetim, 07 de Maio de 2019.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C047EBBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00037/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2019. Serviço. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e seus serviços complementares para o acesso da Escola do Sítio Ambó. Valor: R$82.081,68.Data e Local da Sessão de Abertura: 14/05/2019 às 10:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. O procedimento adotado será o especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 07/05/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B13621C8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00030/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2019, para contratação da Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos Prédios Públicos Municipais. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 178: Maria Thays S. Rocha. CNPJ: 26.840.616/0001-64, pelo valor de R$149.610,23 Itens 9, 15, 16, 17, 18, 32, 35, 54, 78, 113, 122, 173, 174, 179: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$17.076,40.

Itapetim, 07/05/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6EE8484C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00030/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Contratação da Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos Prédios Públicos Municipais. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura 5001 - Secretaria de Educação 6001 - Secretaria Municipal de Saúde 7001 - Secretaria de Desenvolvimento Social Programa Orçamentário: 2157 MANUTENÇÃO DA REDE E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2010 Gestão Administrativa da Secretaria 2020 Manutenção das Atividades Administrativas da Secre 2071 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde 2079 Manutenção das Atividades da Unidade Mista Maria da Silva 2088 Manutenção do Programa de Saude da Familia - PSF 2047 Manutenção das Atividades Administrativas da Sec Elemento de Despesa: 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00056/2019. Contratado: Maria Thays S. Rocha. CNPJ: 26.840.616/0001-64. Valor R$149.610,23. Vigência: de 07/05/2019 a 31/12/2019. Itapetim, 07/05/2019. Contrato Nº: 00057/2019. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R$17.076,40. Vigência: de 07/05/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 07/05/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7CF88530

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00013/2019. Processo Nº: 00036/2019. CPL. Compra. contratação da aquisição e instalação de câmeras de segurança internas e externas destinadas as Escolas Municipais e Unidades Básicas de Saúde. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Gisliano Klebio Soares Cavalcante. CPF: 978.887.105-49. Valor R$16.768,00.

Itapetim, 07/05/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:886E793A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00036/2019. CPL. Dispensa Nº DV00013/2019. Compra. contratação da aquisição e instalação de câmeras de segurança internas e externas destinadas as Escolas Municipais e Unidades Básicas de Saúde. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Educação. Ratificação em 07/05/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:029C0569

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00058/2019. Processo Nº: 00036/2019. CPL. Dispensa Nº DV00013/2019. Compra. contratação da aquisição e instalação de câmeras de segurança internas e externas destinadas as Escolas Municipais e Unidades Básicas de Saúde. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2020 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secre 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE . Contratado: Gisliano Klebio Soares Cavalcante. CPF: 978.887.105-49. Valor R$16.768,00. Vigência: de 07/05/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 07/05/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2BB3A3C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N°047/2018 - INEXIGIBILIDADE N° 006/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA-PE
AVISO DE RATIFICAÇÃO
Processo Nº: 047/2018 - Inexigibilidade nº. 006/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: **Contratação de empresa especializadas na área de saúde para realização de Serviços especializados em confecção de Próteses Dentárias**, **para o Sistema Único de Saúde de Itaquitinga - PE**, constantes da tabela do SUS - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da empresa: **MOACIR CARLOS DA SILVA JÚNIOR, CNPJ n° 18.401.924/0001-65,.**

Itaquitinga, 07 de MAIO de 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Secretária de Saúde do Município de Itaquitinga-PE.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:6BEADC14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 10/2019

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 010/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 014/2019** modalidade **Pregão Presencial nº 10/2019**, cujo objeto aquisição de materiais de construção, manutenção predial, elétrico e hidráulico, para entrega parcelada, destinado ao uso geral das Secretarias de Administração, Educação, Infraestrutura, Agricultura e Abastecimento *e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social* do Município de Jatobá – PE**. LICITANTE VENCEDORA: Contrato nº 014/2019 –** empresa **NUNES & GUERRA LTDA,** inscrita no ***CNPJ-MF nº* 12.329.309/0001-09.**

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES.
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:07BA4361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 14/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 014/2019*, Contratada: **NUNES & GUERRA LTDA, no valor de R$ 173.999,55 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).** Objeto: aquisição de materiais de construção, manutenção predial, elétrico e hidráulico, para entrega parcelada, destinado ao uso geral das Secretarias de Administração, Educação, Infraestrutura, Agricultura e Abastecimento *e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social* do Município de Jatobá – PE**.**

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES.
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:1966D476

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 13/2019

Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 013/2019

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 019/2019 – PP nº 013/2019**, cujo objeto é a **aquisição para entrega parcelada de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Jatobá - PE.** Valor global estimado **R$ *34.320,00(trinta e quatro mil trezentos e vinte reais)***. Abertura **21/05/2019 às 07h30**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:BF89F498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 01/2018

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o1º Termo Aditivo de Prazodo Contrato nº 015/2018 referente a Tomada de Preço nº 001/2018 o qual tem o prazo de vigência de 180(cento e oitenta) dias, no período de 31/10/2018 até 28/04/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas : Custódia trechos I, II, III, Catende trecho III, parte I, II da Avenida Garanhuns e parte da

Avenida Serra Talhada, localizadas na sede do Município de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:7959A417

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2017 PM. Processo Licitatório Nº: 046/2017; Tomada de Preços Nº 009/2017. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas da Escola Miguel Arraes de Alencar e na Rua Projetada, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.935.844/0001-31. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova Vigência de 11/02/2019 a 09/05/2019.

João Alfredo 07 de maio de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:450DF063

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 023/2019 PM. Processo Licitatório Nº 004/2019. Dispensa nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de empresa para realizar os serviços de recebimento, tratamento, e disposição final dos resíduos sólidos Classe II-A e Classe II-B, gerados pelo Município de João Alfredo-PE. Empresa Contratada: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 07.916.655/0001-53. Valor Contratado: R$ 53,95 (cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) por tonelada de resíduos. Data da Assinatura 12/04/2019. Vigência até 12/05/2019.

João Alfredo, 07 de maio de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:2896C4FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 -NATUREZA: Aquisição. – OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios, para Atender ao CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS (CCI) e do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS JOVENS (CCJ) da Secretaria de Assistência e Ação Social do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 23/05/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 07 de Maio de 2019.

ANTÔNIO MELQUIADES VIEIRA PINTO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:83ACA241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 031/2019
INEXIGIBILIDADE N° 012/2019

Secretaria de Educação Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso III –RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para a realização da "**FESTA DAS MÃES"** a ser realizada do dia 10 de Maio de 2019. A Empresa: ULTRA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.626.845/0001-42, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Joaquim Nabuco, 07 de Maio de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Educação Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:FB583CF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 -NATUREZA: Aquisição. – OBJETO: Aquisição Eletrodomésticos para a Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 21/05/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 07 de Maio de 2019.

ANTÔNIO MELQUIADES VIEIRA PINTO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:8730775D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 -NATUREZA: Aquisição. – OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos para a Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 22/05/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 07 de Maio de 2019.

ANTÔNIO MELQUIADES VIEIRA PINTO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:FA4BF660

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **O PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 003/2019**, em favor das empresas: : **JOSINALDO JOSÉ DA SILVA PANELAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.581.689/0001-0. No valor **de R$: 51.095,43, e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.536.960/0001-57. No valor **de R$: 18.300,40. Material de Limpeza, Higiene e descartável destinados para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de Crianças e Adolescente de 6 a 15 anos e de Adolescente e Jovens de 15 a 17 anos e Pessoas Idosa, para o Centro de Referência da Assistência Social – CREAS e para Fundo Municipal de Assistência Social deste município**. Valor Total 69.395,83 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

Lagoa dos Gatos, 07 de maio de 2019.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:A0A9DAC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, em face obtida no Processo Nº 008 /2019, resolve publicar os preços registrados para **Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal**. EMPRESA VENCEDORA: **JOSINALDO JOSÉ DA SILVA PANELAS - ME**, CNPJ/MF nº 11.581.689/0001-01 Valor Unitário dos Itens **Item 01** R$ 1,99; **Item 01** R$1,62; **Item 02** R$13,50; **Item 03** R$ 60,00; **Item 04** R$ 1,67; **Item 05** R$ 9,15; **Item 06** R$ 2,10**; Item 07** R$ 3,80; **Item 08** R$ 1,35; **Item 09** R$ 0,77; **Item 10** R$ 2,75; **Item 11** R$ 93,99; **Item 12** R$ 42,97; **Item 13** R$ 4,65; **Item 14** R$ 3,90;**Item 15** R$ 15,50; **Item 16** R$ 2,89; **Item 17** R$ 1,38; **Item 18** R$ 8,60; **Item 19** R$ 58,90; **Item 20** R$ 3,05; **Item 21** R$ 3,00; **Item 22** R$ 81,99; **Item 23** R$ 44,99; **Item 24** R$ 62,99; **Item 25** R$ 6,70; **Item 26** R$ 85,99; **Item 27** R$ 103,80; **Item 28** R$ 7,00**; Item 29** R$ 9,90; **Item 30** R$ 6,79; **Item 31** R$ 5,50; Item 32 R$ 75,09**; Item 33** R$ 53,00, **Item 34** R$ 57,00**; Item 35** R$ 4,69; **Item 36** R$ 1,80; **Item 37** R$ 3,00; **Item 38** R$ 118,97; **Item 39** R$ 65,50; **Item 40** R$ 399,80; **Item 41** R$ 6,10; **Item 42** R$ 43,00; **Item 43** R$ 69,48; **Item 44** R$ 12,00; **Item 45** R$ 13,65; **Item 46** R$ 22,95; **Item 47** R$ 8,88; **Item 48** R$ 4,00**; Item 49** R$ 8,89. Vigência: de 12 (doze) meses.

Lagoa dos gatos, 07 de maio de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:EADCE108

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº002/2019

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NA RUA MANDACARU I (VERMELHOS), TRAVESSA PEDROSA (VERMELHOS), TRAVESSA MINI LANCHE (VERMELHOS), RUA DUQUE DE CAXIAS (CHAFARIZ), PROPOSTA DE Nº023280/2017, CONTRATO DE REPASSE Nº844908/2017 – MCIDADES/CAIXA – (LOTE 01) E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NA RUA JOÃO PESSOA (DER), RUA JUSTINO SANTOS (DER), RUA CAIXA D'AGUA (VERMELHOS), RUA REI DO CHURRASCO (VERMELHOS) E TRAV. ARCO IRIS (VERMELHOS) – PROPOSTA DE Nº014494/2017-CONTRATO DE REPASSE Nº844908/2017-MCIDADES/CAIXA – (LOTE 02).

CONTRATO Nº019/2019 - JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Laudelino Freire Mororo, 116, Sala 01, Centro, Santa Filomena-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 33.010.160/0001-70**, neste ato representado por **JOSÉ DE MACEDO COELHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.613.554-04, residente e domiciliado na Av. Central, s/n, Distrito de Lagoas, Dormentes-PE **- VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇO Nº002/2019.**
Valor Global de R$492.355,09 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos) para o LOTE 01 e R$782.705,67 (setecentos e oitenta e dois mil setecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) para o LOTE 02

Lagoa Grande-PE, 06 de Maio de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:D6E903BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº001/2019 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2019 -

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CONCHA ACÚSTICA NO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE.

CONTRATO Nº018/2019 - SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Geraldo Miguel Coelho, bairro Francisco Coelho de Macedo, na cidade de Dormentes-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º26.780.152/0001-48**, neste ato representado por **CESAR DOS REIS C MACEDO**, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º089.905.394-71, residente a Rua Geraldo Miguel Coelho, nº145, Francisco Coelho, Dormentes-PE **- VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇO Nº001/2019.**
Valor Global de **R$253.905,48 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)**

Lagoa Grande-PE, 06 de Maio de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:C17F1371

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO

Processo FMAS nº 005/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019, pelo presente fica o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa **Alf a & Dam Distribuidora e Representações de Alimentos Ltda – ME inscrita no CNPJ nº 26.764.610/0001-55,** se manifestar em relação a diligência realizada no dia 23/04/2019, que comprova que a empresa está sediada em endereço divergente da sede de localização, para a sede de funcionamento, sob pena de rescisão.

Lajedo, 07/05/2019.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária de Assistência Municipal Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7E333C4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
1º NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa **Maues Lobato Comercio e Representacões LTDA,** inscrita no **09.007.162/0001-26**, estabelecida na Rua Barão de Amaragi, nº 743,Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2019, oriunda do Processo Licitatório FMS 003/2019 – Pregão Eletrônico FMS 003/2019 – Ata de Registro de Preço FMS 001/2019, Contrato nº 029/2019, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:08AA5785

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
1º NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no **CNPJ: 11.896.538/0001-42**, estabelecida na Av. João Pinheiro, nº 6455, Bortolan, Poços de Caldas/MG, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2019, oriunda do Processo Licitatório FMS 003/2019 – Pregão Eletrônico FMS 003/2019 – Ata de Registro de Preço FMS 001/2019, Contrato nº 031/2019, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A759FD32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 126/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 130 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença para Trato de Interesse Particular da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **PETRONILA DAYANA PEREIRA BEZERRA**, matrícula nº: 085.278, Agente Comunitária de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular é de 12 (doze) meses, a partir de 01.02.2019 a 31.01.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:74351F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 156/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 130 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença para Trato de Interesse Particular da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **MARIA CLÁUDIA DA SILVA MARTINS ALMEIDA**, matrícula nº: 084.642, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular é de 12 (doze) meses, a partir de 02.03.2019 a 01.03.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de março de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:5FA7C845

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 148/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 130 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença para Trato de Interesse Particular da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **FLAVIO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº: 084.842, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular é de 12 (doze) meses, a partir de 01.03.2019 a 01.03.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de março de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:E5C50187

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 143/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ELIDA KARINE ATAÍDE DE AMORIM, matrícula nº: 32.416, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADORA DO CRAS I, com base na Lei Complementar Municipal nº: 077, de 28 de fevereiro de 2014, com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:7B76150F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 151/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. GILCELIO FERREIRA DE LYRA, matrícula nº: 86.145, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL, Símbolo CC- 2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:CE0E6DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 124/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, especialmente na função abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária da servidora **JOSEFA GOMES DA SILVA**, inscrita no C.P.F. nº 246.435.134-20, Agente Administrativo, matrícula nº 32.560, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:A8463DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 144/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente na função abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária da servidora **MARIA EUGENIA DA SILVA PAZ**, inscrita no C.P.F. nº 077.504.244-74, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 32.568, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:E4A9A627

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 132/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDILSON GOMES DA SILVA,** matrícula nº: 85.957, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, investido no Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CRAS I,** com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:08D90053

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 157/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSE JACKSON BEZERRA, matrícula nº: 86.142, lotado no Gabinete do Prefeito, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC1- A, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 07 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 07 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:5E027FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 109/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO: A Portaria nº: 298/2018, datada de 01 de agosto de 2018, que concede, a pedido, Licença Prêmio à servidora **FLÁVIA REJANE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº: 081.855, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, por período de 01(um) ano, a partir de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019;

CONSIDERANDO: A solicitação de retorno ao Órgão de origem da servidora supramencionada, datada de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o retorno às atividades funcionais a esta Administração Pública Municipal, à servidora **FLÁVIA REJANE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº: 081.855, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã.

Art. 2º. O retorno da servidora dar-se-á a partir de 04 de fevereiro de 2019, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:2C1122F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL
EDITAL COM (COTA RESERVADA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2019. OBJETO NAT: Compra. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 09h00min do dia 21 de maio de 2019, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios médico hospitalar, medicamentos injetáveis, medicamentos para farmácia básica, medicamentos controlados, materiais odontológicos, instrumentos e equipamentos cirúrgicos para Hospital João Paulo II, PSF´s e CAPS do município de Manari/PE. (licitação com cota reservada) Valor Máximo Aceitável: de R$ 859.216,08 (oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oito centavos).LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari/PE, 07 de maio de 2019.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:071F6724

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de próteses dentárias removíveis convencionais dos tipos prótese total mandibular e prótese total maxilar, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS", disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS no seguinte endereço eletrônico: http://sigtap.datasus.gov.br
Recorrente: ODONTO-LIRA - LTDA.

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DOS FATOS

Breve Histórico

Trata-se da análise de RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivamente interposto pelo recorrente ODONTO-LIRA-LTDA ME, onde este alega a inexistência de fundamentos da sua Inabilitação por não apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, conforme item 7.3.3.
Conforme consta nos autos, a licitante ELVIS KERLLYS OLIVEIRA B DE LIMA- ME. apresentou suas CONTRARRAZÕES no prazo legal.

ANÁLISE DE MÉRITO

I – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE:
1. Inabilitação da licitante ODONTO-LIRA-LTDA ME, por não atender a todas as condições do edital, no tocante a HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.
Afirmamos tal questão, pois analisando a Certidão apresentada, esta estava em desconformidade com Edital. Ressalte-se, que a CERTIDÃO anexa aos autos, ao contrário do quanto alegado em RECURSO, diz respeito à ações de 2º grau, quando o que se pede no item 7.3.3 faz menção à certidão do DISTRIBUIDOR DA SEDE DA EMPRESA LICITANTE, ou seja, o FÓRUM de SERRA TALHADA.
Mesmo assim, a comissão visando o respeito à concorrência, fez busca no site do Tribunal de Justiça e conseguiu emitir a CERTIDÃO DE PRIMEIRO GRAU, mas em relação aos processos físicos, tal certidão teria que ser solicitada no Fórum de Serra Talhada, impossibilitando uma consulta eletrônica.
Prova que esta Equipe praticou todos atos possíveis para que se chegasse a uma definição, que consultou o sitio eletrônico do Tribunal de Justiça de Pernambuco, onde pode verificar que eletronicamente só tinha como acessar os processos em PJe, sendo que os processos físicos deveria conter a certidão ora requerida, o que não foi trazida aos autos.
Sendo assim, por um erro insanável constante na HABILITAÇÃO da ora Recorrente, a Pregoeira e Equipe de Apoio, corretamente INABILITOU à mesma.
Assim, não há qualquer inobservância dos princípios legais e constitucionais, frise-se ainda, que tal item sequer foi **IMPUGNADO** pelos licitantes, tornando-se o Edital apto à reger o certame.
Por oportuno, salientamos que ao divulgarmos a decisão administrativa sobre os documentos de habilitação, na ata, a questão reclamada foi justificada. Ademais, cumpriu-se estritamente o que dizia o Edital.
Nessa linha de raciocínio, o **TCU acerca da matéria em comento, no Acórdão n.º 1214/2013 – Plenário,**recomendou que nos editais de licitação elaborados em âmbito federal, fosse exigida a apresentação da certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

É este o texto do julgado:

"9.1 recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento que incorpore os seguintes aspectos à IN/MP 2/2008: (...) 9.1.10 sejam fixadas em edital as exigências abaixo relacionadas como condição de habilitação econômico-financeira para a contratação de serviços continuados: (...) 9.1.10.4 apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante." (Grifo não original) 5.11. Do relatório do acórdão supracitado, emitido pelo Ministro Aroldo Cedraz, copiamos o item seguinte: "55. A esse respeito, o Tribunal já analisou situação semelhante no âmbito do TC 025.770/2009-7. Naquela oportunidade questionou-se exigência de certidão negativa de recuperação judicial e de recuperação extrajudicial. O Tribunal entendeu legítima essa exigência, pois conforme apontado pelo Ministro André Luis de Carvalho, relator daquele processo, tal certidão "substitui a certidão negativa da antiga concordata em situações surgidas após a edição da lei" (item 24 do voto). Ressalte-se, ainda, que em outras situações o Tribunal se deparou com requisito semelhante e não fez qualquer restrição a respeito (Acórdãos 1.979/2006, 601/2011, 2.247/2011, 2.956/2011, todos do Plenário). Portanto, não vejo óbices para que tal exigência seja feita."

Nessa senda, juridicamente pertinente à disposição contida no item 7.3.3, do edital. Entendemos que conclusão diversa não deve ser adotada, isso porque a outra concorrente trouxe certidão, do mesmo cartório distribuidor, as quais identificam, explicitamente, a inexistência de ações de "recuperação judicial" em desfavor da empresa requerente.

O Edital não traz excesso de formalismo, os itens desatendidos são comuns a toda e qualquer licitação e as demais empresas partícipes não tiveram dificuldade em atendê-los, dessa forma, a referida empresa deve ser inabilitada por descumprimento aos termos do Edital.

Em nenhum momento houve por parte desta municipalidade a intenção de prejudicar qualquer licitante, colocando empecilhos para o acesso às informações do certame, uma vez que, todos tiveram livre acesso ao Edital em questão, estando o mesmo publicado no portal da transparência e livremente encaminhado a todos os licitantes que solicitaram via e-mail.

Em relação ao questionamento referente ao MINISTÉRIO PÚBLICO, esta Equipe tem total tranquilidade em apresentar todos os passos até aqui praticados, por estarem em total sintonia com os ditames legais e editalícios.

Desta feita, após todo o explanado, resta evidente que o único culpado por tal desclassificação foi a própria Recorrente ao não analisar todos os itens do Edital de forma correta, pois até a certidão juntada, fazia menção a processos de 2º. grau, quando o edital falava em 1º. grau.

Por fim, cabe esclarecer que o objetivo do MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, sempre foi tratar com isonomia todas as empresas licitantes, cumprindo assim, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

ANÁLISE E DECISÃO DO PEDIDO

Diante do exposto, mantendo a licitude em respeito ao Instrumento Convocatório e pelas razões expostas no presente instrumento, recebemos o Recurso interposto pela empresa **ODONTO-LIRA-LTDA ME**, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva, decidindo pelo **INDEFERIMENTO**, do quanto requerido e a manutenção de todos os atos praticados até a interposição do presente Recurso.

Mirandiba - PE, 07 de maio de 2019.

CLEA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:EF6F31C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

A Pregoeira torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório: n°. 014/2019, Modalidade: Pregão Presencial n°. 007/2019, Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de próteses dentárias removíveis convencionais dos tipos prótese total mandibular e prótese total maxilar, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de saúde – SUS no seguinte endereço eletrônico: http://sigtap.datasus.gov.br. Após julgamento de RECURSO. Declara-se vencedora do certame a empresa: **ELVIS KERLLYS OLIVEIRA B DE LIMA ME (CNPJ: 18.202.031/0001-90)**.

Mirandiba-PE, 07 de maio de 2019.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:2E5EC32E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2019

O Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 019/2019 foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade n°. 004/2019**.Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93. Objeto: Apresentaçãoartísticamusicalda Banda "IOHANNES & FORRÓ DO IMPERADOR" a se apresentardurante as comemorações da Festa do Padroeiro Santo Antônio, no Distrito de Cachoerinha, nesta cidade, que ocorrerá no dia 01 de junho de 2019.Empresa: **MULTI ENTRETENIMENTO PRODUCOES, SHOWS E EVENTOS LTDA EPP**. CNPJ nº. 21.345.512/0001-60. Representante Legal e Exclusivo da Banda "IOHANNES & FORRÓ DO IMPERADOR". Valor: R$23.000,00.

Mirandiba-PE, 07/05/2019.

RIZELDA PIRES DE CARVALHO LIMA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:1D5E6C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2019

O Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 020/2019 foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade n°. 005/2019**.Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III e 26 da Lei Federal nº. 8.666/93. Determinando a celebração de contrato de prestação de serviços artísticos musicais em favor de **JOELSON RODRIGUES DA SILVA,** CPF nº. 108.737.774-92, nome artístico "JOELSON RODRIGUES", a se apresentardurante as comemorações da Festa do Padroeiro Santo Antônio, no Distrito de Cachoerinha nesta cidade que ocorrerá no dia 08 de junho de 2019. Valor Global: **R$5.000,00**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Mirandiba-PE, 07/05/2019.

RIZELDA PIRES DE CARVALHO LIMA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:44A4247F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019

O Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 021/2019 foram

alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade n°. 021/2019**.Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93. Objeto: Apresentaçãoartísticamusicalda Banda "THULIO MILIONÁRIO" a se apresentardurante as comemorações da Festa do Padroeiro Santo Antônio, no Distrito de Cachoerinha nesta cidade que ocorrerá no dia 13 de junho de 2019.Empresa: **MILIONARIOS ADMINISTRADORA DE SHOWS E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME**. CNPJ nº. 18.055.372/0001-80. Representante Legal e Exclusivo da Banda "THULIO MILIONÁRIO". Valor: R$16.000,00.

Mirandiba-PE, 07/05/2019.

RIZELDA PIRES DE CARVALHO LIMA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D07AC7B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 584, DE 03 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Denomina bairro Alto das Estrelas a comunidade que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica considerado bairro, a Comunidade Alto das Estrelas, indicada no item IV do Artigo 77 da Lei 343/2006 – Plano Diretor, de 29/12/2006.
Art. 2º - O bairro Alto das Estrelas fará limite com os bairros da COHAB, Vila Liberdade, João Paulo, CSU e Olaria, conforme mapa anexo.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 03 de maio de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO
NOMEAÇÃO DAS RUAS DO ALTO DAS ESTRELAS
1. Rua Governador Eduardo Campos
2. 1ª Travessa Eduardo Campos
3. 2ª Travessa Eduardo Campos
4. Rua Princesa Isabel
5. 1ª Travessa Princesa Isabel
6. Rua do Sol
7. Rua Marinalva Maria da Silva
8. Rua Três Marias
9. 1ª Travessa Três Marias
10. 2ª Travessa Três Marias
11. Rua da Lagoa (Divisa com João Paulo II)
12. 1ª Travessa da lagoa
13. 2ª Travessa da Lagoa
14.Rua das Palmeiras
15.Rua Miguel Arraes (Divisa com Cercado Grande/CSU)*

Obs.: A Rua Miguel Arraes (popularmente Rua da Vargem) já foi criada pela Lei nº 472.2013, começando na Rua Adalgisa Nascimento e terminando na Rua dos Músicos.
NOTA: As ruas de divisas no quadrante do bairro são: Rua Lafayette de Aquino Lopes (parte alta) e Rua Robson Alves (com a Vila Liberdade), Rua da Lagoa (com João Paulo II), Rua Miguel Arraes (com Cercado Grande/CSU).

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:C86732B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PL 002/2019 – PREGÃO 002/2019

A pregoeira torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 002/2019, com a inclusão de um item no Edital bem como a alteração no valor do Termo de Referência, e altera a data de realização do mesmo para o dia 21 de Maio de 2019 às 09h00min.

Nazaré da Mata, 07 de Maio de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:89EDFF1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6086/2019

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Altera o Programa de Trabalho da Secretaria de Infraestrutura, constante do PPA 2018/2021 (Revisão 2019) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2019).

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 07 de maio de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Fica alterado o Programa de Trabalho da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** constante da Lei nº 6.066, de 27 de dezembro de 2018 (PPA 2018/2021 – Revisão 2019) e da Lei nº 6.067, de 28 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2019), destinado ao reforço da dotação orçamentária (Programa, Ação e Subação) a seguir discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

Órgão:	27 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	27.001 – Secretaria de Infraestrutura – Adm. Direta
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	3027 – Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ'S
Ação:	3046 – Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social.
Subação:	393 – Implantar e Revitalizar Praças, Jardins e Áreas Verdes
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	102 – Recursos de Convênios da Administração Direta
Valor:	R$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o artigo 1º desta lei, são os decorrentes da redução da dotação orçamentária (Programa, Ação e Subação) a seguir indicada:

RECURSOS DO TESOURO EM RS

Órgão:	27 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	27.001–Secretaria de Infraestrutura– Adm. Direta
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	3051 – Programa Municipal de Investimentos em Requalificação, Implantação, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura
Ação:	3.015 – Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos e Prédios Públicos
Subação:	397 – Construir, Ampliar e Reformar Equipamentos e Prédios Públicos
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	102 – Recursos de Convênios da Administração Direta
Valor:	R$ 100.000,00

Art. 3º Para fins de atendimento ao que determinam os artigos 1º e 2º desta Lei ficam ajustados todos os relatórios que integram a Lei nº 6.066, de 27 de dezembro de 2018 (PPA 2018/2021 – Revisão 2019) e a Lei nº 6.067, de 28 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2019), nos moldes e naquilo que for pertinente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2018.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 09 de abril de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6C67EA88

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 6085/2019

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Inclui no Calendário Turístico e Cultural Oficial da cidade de Olinda as festividades de todas as igrejas católicas da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 30 de abril de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Religioso, Turístico e Cultural Oficial da cidade de Olinda, as festividades das igrejas católicas com domicílio neste município, conforme disposto neste artigo.

Parágrafo único – Os eventos de que trata o caput, realizar-se-á anualmente nas datas abaixo elencadas:

I – Paróquia São José – 19 de março **(Padroeiro São José)**

II – Paróquia São Pedro Mártir de Verona (Sé de Olinda) – 29 de abril (**Padroeiro São Pedro Mártir de Verona).**

III – Sagrado Coração de Jesus (Salgadinho) – 2ª sexta-feira após o dia de Corpus Christi (data móvel) - Sagrado Coração de Jesus.

IV – Sagrado Coração de Jesus – 2ª sexta-feira após o dia de Corpus Christi (data móvel) - **Sagrado Coração de Jesus**.

V – Paróquia Divino Espírito Santo – Dia de Pentecostes – 50 (cinquenta) dias após a Páscoa (data móvel) – **Padroeiro Divino Espírito Santo.**

VI – Mosteiro de São Bento 11 de julho (**Padroeiro São Bento**).

VII – Igreja Nossa Senhora do Carmo – 19 a 28 de julho (**Padroeira Nossa Senhora do Carmo**).

VIII – Catedral Metropolitana do Santíssimo Salvador do Mundo – 6 de agosto (**Padroeiro São Salvador).**

IX – Paróquia Nossa Senhora da Ajuda – 1º domingo após o dia 15 de agosto (data móvel) – **Padroeira Nossa Senhora da Ajuda.**

X – Paróquia Assunção de Maria – 1º domingo após o dia 15 de agosto (data móvel) – **Padroeira Assunção de Maria.**

XI – Paróquia São Francisco de Assis – 1º domingo após o dia 04 de outubro (data móvel) – **Padroeiro São Francisco de Assis**.

XII – Paróquia São Benedito – 05 de outubro (**Padroeiro São Benedito).**

XIII – Paróquia Nossa Senhora de Fátima – 13 de outubro **(Padroeira Nossa Senhora de Fátima).**

XIV – Paróquia São Lucas – 18 de outubro (**Padroeiro São Lucas**).

XV – Oratório Particular de Nossa Senhora do Amparo – 21 de novembro (**Padroeira Nossa Senhora do Amparo**).

XVI – Paróquia Nossa Senhora da Conceição – 8 de dezembro (**Padroeira Nossa Senhora da Conceição**).

Art. 2º - A organização dos eventos ficará a cargo das respectivas igrejas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16 de abril de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADIMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:49B9E5E1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 067/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Marcela Saraiva de Vasconcelos**, matrícula nº 18227-3, para responder como Diretora da Diretoria Geral de Recursos Humanos, símbolo CC-1, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Milena Maria Nascimento Gonzaga, matrícula nº 70246-3, em férias, no período de **18 de março de 2019 à 01 de abril de 2019,** em

conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 4632/2019 de 13 de março de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 15 de Março de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:C3C4163C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 070/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Marta Donato de Oliveira Lins**, matrícula nº 60043-1, para responder como Conselheira Tutelar, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Roberto José Alves de Santana, matrícula nº 61104-2, em férias, no período de **02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro 2019,** em conformidade com o art. 16 da Resolução nº 170/14 e informações constantes no processo DOC nº 23079/2018 de 12 de dezembro de 2018.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 01 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:6D9FA484

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 071/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Daniel Carlos de Oliveira Góes**, matrícula nº 64111-1, para responder como Conselheiro Tutelar, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Poliana Alves da Silva, matrícula nº 69716-8, em virtude de afastamento por Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, no período de **11 de fevereiro de 2019 a 10 de junho 2019,** em conformidade com o art. 16 da Resolução nº 170/14 e informações constantes no processo DOC nº 3970/2019 de 25 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 01 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:DBBBBCBE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 072/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Marcos Paulo Santos Cavalcanti**, matrícula nº 18278-8, para responder como Conselheiro Tutelar, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Hilda Maria de Queiroz, matrícula nº 67407-9, em virtude ao período de afastamento através da Ação Civil Pública, a partir de 08 de março de 2019, até decisão final, conforme Processo nº 0006733-44.2018.8.17.0990, expedido pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda, em conformidade com as informações constantes no processo DOC nº 4475/2019 de 11 de março de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 01 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:16C88747

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 073/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Lucicleide Ramos Araújo**, matrícula nº 47418-5, para responder como Conselheira Tutelar, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Cláudia Roberta Cordeiro de Moura, matrícula nº 69715-0, em Licença Médica, por 15 (quinze) dias, no período de **15 de fevereiro de 2019 a 01 de março 2019,** em conformidade com o art. 16 da Resolução nº 170/14 e informações constantes no processo DOC nº 4565/2019 de 13 de março de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 01 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:EE68F1EC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 074/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Maury Dantas Silva,** matrícula nº 71175-6, para responder como Diretor do Departamento de Assistência Judiciária, símbolo CC-2, Procon/DAJ, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Éryka Lima de Almeida, matrícula nº 70026-6, em férias, no período de **15 de março de 2019 à 29 de março de 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 5402/2019 de 25 de março de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 01 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:DB89573A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 076/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Francisco de Assis Bezerra de Oliveira,** matrícula nº 70644-2, para responder como Chefe do Departamento de Protocolo, símbolo CC-3, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Oséas da Conceição de Souza, matrícula nº 70128-9, em férias, no período de **11 de junho de 2018 à 25 de junho de 2018,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 12054/2018 de 25 de junho de 2018.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 02 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:B654C66C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 077/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Fábio da Silva Pereira**, matrícula nº 18002-5, para responder como Chefe da Divisão de Produtividade Fiscal, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Maria Núbia da Silva de Albuquerque, matrícula nº 18013-0, em férias, no período de **07 de março de 2019 a 05 de abril 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 4272/2019 de 01 de março de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 11 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:6B4FC14D

SECRETARIA DE SAUDE
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2019 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA

CONSIDERANDO o Anexo III do Edital nº 002/2019, de Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Saúde de Olinda publicado em 10/04/2019;
CONSIDERANDO o item 5.10 do Edital de Seleção Pública Simplificada 002/2019 da Secretaria de Saúde de Olinda;
A Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada informa que o Resultado preliminar com a Lista por ordem de Classificação dos Inscritos encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Olinda:www.olinda.pe.gov.br

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:10CD1995

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 10/2019

PORTARIA Nº 10/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, da Lei Municipal 4413, de 27 de Dezembro de 1983 (Código Municipal de Higiene), e considerando o Decreto nº 010/2009 que delega ao Secretário da Fazenda e Administração o exercício das funções administrativas que especifica e a Portaria nº 044-A/2009, que delega à Secretária Executiva de Administração, quando de suas ausências e impedimentos, o exercício das atribuições previstas no art. 1º do Decreto Municipal nº 010/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Atualizar o quadro de servidores da Diretoria da Vigilância em Saúde, de acordo com a relação abaixo descrita, autorizando-os a exercer atividades de Vigilância em Saúde no Município de Olinda.
§ 1º São Inspetores de Vigilância Sanitária:

Alessandra Regina Nascimento Buarque	Arquiteta	Mat.67.958
Andrea Miller Melo Villanuela	Farmacêutica	Mat. 20.105
Antonio Melo de Assis Corra	Médico Veterinário	Mat. 14.479
Cláudio Cezar Rodrigues Caldas	Farmacêutico	Mat. 20.051
Daniela de Oliveira Monteiro e Silva	Farmacêutica	Mat. 17.410
Diana Raquel Siqueira da Silva	Química	Mat. 60.896
Eder Ferreira de O. e Silva	Médico Veterinário	Mat. 17.431
Eder Ferreira de O. e Silva	Médico Veterinário	Mat. 60.803
Eduardo Oliveira Melo	Médico Veterinário	Mat. 60.726
Éricka Viviane Pontes Procópio	Enfermeira	Mat. 60.801
Gilda Corte Real	Médica Veterinária	Mat. 13.124
Isaura Macêdo Morais	Enfermeira	Mat. 17.335
Jacqueline da Silva Guimarães	Médica Veterinária	Mat. 60.808
Janaiara Eliza Carvalho Peixoto	Enfermeira	Mat. 60.800
Kildrey Aquino de Oliveira	Médico Veterinário	Mat. 60.914
Magno Luiz Da Silva Braga	Médico Veterinário	Mat. 13.123
Maria do Céu Marques de Lima	Enfermeira	Mat. 17.313
Mariurcha Campos Dantas	Enfermeira	Mat. 70.228
Natália Maria Penha Coutinho	Enfermeira	Mat. 20.042
Patrícia Vieira de O Teixeira	Médica do Trabalho	Mat. 17.797
Sergio Wlademir de Siqueira Filho	Medico Veterinario	Mat. 17.260
Sueli Alves Barbosa	Médica Veterinária	Mat. 60.794

§ 2° São Agentes de Vigilância Sanitária:

Admilson Machado Ramos	Tec. Enfermagem	Mat. 13.018
Aline Chaves Leite	Tec. Enfermagem	Mat. 60.529
Agamenon Márcio Campos	Agente Saúde	Mat. 27.705
Alexandre Rodrigues Morais	Agente Saúde	Mat. 11.978
Alfredo Cardim C. Neto	Agente Saúde	Mat. 11.247
Cybelle Umbelino Nunes de Melo	Téc. Enfermagem	Mat.20.077
Érica Barroca Fernandes	Téc. Seg. Trabalho	Mat. 25.160
Fabiana Berenguel Barros de Souza	Aux.Farmácia	Mat. 17.571
Fabiana Kalina Salustiano da Silva	Técnica Saneamento	Mat. 17.273
Fernando Sérgio dos Santos	Tec. Adm	Mat. 27.716
Ivete Maria de Santana	Aux. Enfermagem	Mat. 50134
Jailton Inacio dos Santos	Tec. Adm.	Mat. 27.082
Leôncio Diogo Malta de Souza	Téc. Saneamento	Mat. 60.895
Luciana Maria de S. Ribeiro	Tec. Adm.	Mat. 28.165
Luiz Fernando C.do Nascimento Junior	Agente Saúde	Mat. 12.220
Natania Oliveira Carvalho	Tec. Adm.	Mat.13.186
Neuza Maria Duarte da Silva	Tec. Adm	Mat. 28.008
Renata Vieira de Azevedo	Aux. Enfermagem	Mat. 17.242
Rita de Cássia França Andrade	Téc. Adm	Mat. 27.091
Rodrigo Cesar Abreu de Aquino	Aux. Farmácia	Mat. 60.724
Rubens Andrade de Souza	Técnico Saneamento	Mat. 24.893
Simone Félix Lopes Mendonça	Agente Comunitário	Mat. 25.335-9
Sormani Soares de Souza	Agente de Saúde	Mat. 12.237
Uiraquitan Francisco Alves	Agente de Sáude	Mat. 27.005
Wilson Ferreira de Carvalho	Agente de Saúde	Mat. 26.097

§3° São Inspetores de Vigilância Ambiental:

Isla Cavalcanti Antas	Médica Veterinária	Mat: 60.804
Jacqueline Souza Antas	Médica Veterinária	Mat: 60.915
Ulisses Negromonte V. Matoso	Médico Veterinário	Mat: 60.928

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 07 de maio de 2019.

EMÍLIA GONZALES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:5090ECAF

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 02/2019 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA/PE, vem através deste publicar o resultado preliminar da análise da proposta apresentada referente ao Edital de Chamamento Público Conjunto nº 02/2019, conforme quadro abaixo:

	Organização da Sociedade Civil	Serviço	Situação
1	Centro de Assistência Social Sandra Moraes	SCFV	Classificada

Olinda, 06 de maio de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:8175D21C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município dos Palmares/PE, por intermédio da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho - FCCHBF, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 10/05/2019, cotações de preços para o objeto: **Contratação de empresa especializada para organização estrutural das Festividades no Município dos Palmares**. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, endereço: Av. Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião, Palmares/PE – Fone: (81) 3661-1288, Sala da CPL 01, Email: cpl.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 07/05/2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:A68DAA52

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - FUNPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 002/2019 – CPL/FUNPREV. Processo Licitatório nº: 002/2019. CPL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA APOIAR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO ENQUADRAMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP. Contratado: ALBERICO GOMES DA SILVA - CPF nº. 823.742.364-04. Valor: R$ 31.440,00 (Trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 12(doze) parcelas mensais de R$ 2.620,00 (Dois mil seiscentos e vinte reais). Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020.

Palmares/PE, 02 de maio de 2019.

SUELEIDE ALVES CORDEIRO
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:BE145B4E

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - FUNPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 003/2019 – CPL/FUNPREV. Processo Licitatório nº: 003/2019. CPL. Objeto: Contratação de advogado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração pública e previdenciária, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer na concessão de benefícios previdenciários; Editais e Minutas de Contratos decorrentes de Processos Licitatórios, revisão de portarias e outros atos administrativos, bem como o acompanhamento jurídico relativo a defesas e esclarecimentos perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE e Ministério Público. Contratado: AMARO JOSÉ DA SILVA - OAB/PE 22.864 e CPF nº. 475.000.004-30. Valor: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), correspondente a 12(doze) parcelas mensais de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020.

Palmares/PE, 02 de maio de 2019.

SUELEIDE ALVES CORDEIRO
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:55F47CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 011/2019; CPL 02; Pregão Presencial Nº 011/2019 - RP; Compras. Homologação e Adjudicação do Pregão Nº 011/2019 - RP, **Registro de preços para eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares/PE**, à empresa **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 24.868.172/0001-40**, para os itens 01, 08, 13, 20, 21, 23, 29, 34, 38, 42, 44, 47, 48, 50, 52, 53, 61, 65, 71, 76, 78, 79, 82, 86, 88, 89, 90, 92, 95, 109 e 111, no valor total de R$ 357.066,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil sessenta e seis reais); **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 31.368.706/0001-34**, para os itens 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 39, 40, 45, 45, 46, 49, 51, 54, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 77, 80, 83, 84, 85, 87, 91, 96, 97, 99, 103, 104, 110, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124 e 125 no valor total de R$ 764.261,00 (Setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais); **HOSPITALMED EIRELI – CNPJ: 29.868.059/0001-88** para os itens 11,58,72,81,105,112,114,115 no valor total de R$ 96.160,00 (noventa e seis mil cento e sessenta reais) e **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 29.775.313/0001-01** para os itens 16,31 e 70 no valor total de R$ 81.310,00 (oitenta e um mil trezentos e dez reais).

Palmares/PE, 07 de Maio de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 02

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:E60D659E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 077/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 30.5% por cento ao servidor **EVERTON JOSÉ SILVA MEDEIROS**, portador do **CPF**: **130.166.884-25**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D64A55EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 166/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - AUMENTO DA CARGA HORÁRIA do funcionário **EDÉSIO JORGE ALVES DA COSTA,** servidor público municipal, professor, RG: 6.143.271 – SSP – PE, com exercício laboral no Colégio Municipal Dom Vital, o aumento da carga horária de 150 horas aulas para 200 horas aulas, conforme o que prevê o artigo 51 da Lei nº. 89/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:07BB9285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 223/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Considerando que o(a) servidor(a) **ROZANGELA ARAÚJO DA ROCHA,** estava concessão de permuta;
Considerando que o referido servidor requereu a sua reintegração ao cargo de **PROFESSORA**;
Considerando que existe a necessidade da administração de servidores para ocupar o cargo de **Professora**, ficando a disposição da secretaria de Educação.
RESOLVE:
REINTEGRAR o(a) servidor(a) **ROZANGELA ARAÚJO DA ROCHA,** aos quadros de servidores deste Município, para ocupar o cargo de **Professora**, ficando a disposição da secretaria de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro 2019.

Art. 4º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FFBB275F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 224/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Zenilda de Lima Santos	04 messes	11/03/2019 à 11/07/2019
Maria Jailma Teixeira de Carvalho	05 messes	01/04/2019 à 01/09/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 11 de março de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A953E72A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 225/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **VARDIJANE ALEXANDRE DE BARROS,** portador do **CPF**: **041.535.994-50**, por desempenhar a atividade de apoio junto á secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela portaria Nº. 398/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 06 de março de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BB061CE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 226/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 11.2% por cento ao servidor **PATRÍCIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES**, portador do **CPF**: **015.466.964-40**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de março 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de março 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:40F65FB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 227/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 11.2% por cento ao servidor **LEANDRA CRISTINA DA SILVA FERREIRA**, portador do **CPF**: **015.466.964-40**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de março 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de março 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:54932DAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 228/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 23.6% por cento ao servidor **CINTIA ALINE ATANÁZIO RIBEIRO**, portador do **CPF**: **093.911.364-35**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de março 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de março 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:ED392392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 229/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 56% por cento ao servidor **VARDIJANE ALEXANDRE DE BARROS**, portador do **CPF**: **041.535.994-50**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 06 de março 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 06 de março 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4D1E5DB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 231/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ERIVÂNIA CORDEIRO DA SILVA,** 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 11/02/2019 a 11/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 11 de fevereiro 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CCAE32BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 232/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Veronica Machado da Silva Pinto	06 messes	06/03/2019 à 06/09/2019
Carlos Campos Silva	06 messes	01/04/2019 à 01/10/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 06 de março de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3E5BEF2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 233/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - VACÂNCIA A PEDIDO da mesma Sra. **GIVANILDA ROSA DE AQUINO SILVA** do cargo efetivo de **PROFESSOR**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 19 de março de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:80A20561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 234/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Elisabeth Pereira da Silva Melo	02 messes	04/02/2019 à 04/04/2019
Leandro Guerra de Barros	02 messes	25/03/2019 à 25/05/2019
Maria de Lurdes Cavalcante Barbosa	02 messes	01/04/2019 à 01/06/2019
Maria Ferreira de Noronha	03 messes	01/04/2019 à 01/07/2019
Liberalino Basílio Leoncio	02 messes	04/02/2019 à 04/04/2019
Ivanilda de Barros Silva	02 messes	08/04/2019 à 08/05/2019
Elza Bezerra de Carvalho	02 messes	08/04/2019 à 08/06/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2B7DFC9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 235/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:
Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ERIVANIA CORDEIRO DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **MEQUÉIAS SILVA PEREIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FC68634B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 236/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:
Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **LUCIMARIO DE MELO ARAÚJO,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **JOSÉ FAUSTO DE ARAÚJO NETO E MATHEUS TAVARES ARAÚJO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B1F40B24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 238/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:
Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Pollyanna Ferreira Cavalcante	22/06/2016 à 22/06/2017	01/04/2019 à 30/04/2019
Jilmar Sixto dos Santos	25/07/2017 à 25/07/2018	01/04/2019 à 30/04/2019
Cicero Quirino do Nascimento	02/01/2017 à 02/01/2018	01/04/2019 à 30/04/2019
Carlos Wilson Bezerra de Miranda	09/01/2018 à 09/01/2019	01/04/2019 à 30/04/2019
Leandro da Silva Reis Lima	08/01/2018 à 08/01/2019	05/04/2019 à 04/05/2019
Gicélia de Almeida Melo Ventura	02/01/2017 à 02/01/2018	05/04/2019 à 04/05/2019
Aline dos Santos Lima	08/07/2016 à 08/07/2017	08/04/2019 à 07/05/2019
Tania Maria de Noronha	15/08/2017 à 15/08/2018	08/04/2019 à 07/05/2019
Fernando Clementino de Melo	02/04/2018 à 02/04/2019	16/04/2019 à 15/05/2019
Valderio Carlos de Oliveira	02/04/2018 à 02/04/2019	11/04/2019 à 10/05/2019
Elisabeth Pereira da Silva Melo	02/04/2018 à 02/04/2019	16/04/2019 à 16/05/2019
Diego Santos Correia	09/04/2018 à 09/04/2019	16/04/2019 à 15/05/2019
Maria Nailza Bezerra Tavares	02/01/2017 à 02/01/2018	22/04/2019 à 21/05/2019
Aríadny Vasconcelos Tavares de Almeida	09/01/2018 à 09/01/2019	17/04/2019 à 17/05/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2B8F97D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 239/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 13.6% por cento ao servidor **JANAINA SILVA DE SOUZA**, portador do **CPF**: **036.405.794-70**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de abril 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:897213FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 240/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20.1% por cento ao servidor **DANILO SANTOS PEREIRA**, portador do **CPF**: **138.339.774-00**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de abril 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F23167D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 242/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **IZENARIA GOMES DOS SANTOS,** 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 01/04/2019 a 01/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:037A3042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 243/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **NILZA FERREIRA BARROS,** 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 01/02/2019 a 01/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:44818E51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 244/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **CICERA MARLI DA SILVA, 30** (trinta) dias de licença médica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 05/04/2019 a 05/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 05 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4B8BC4F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 245/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Maria Lucidalva Alves de Souza	02 messes	02/04/2019 à 02/06/2019
Josefa Lucinalva Alves	02 messes	08/04/2019 à 08/06/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:44FE00A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 246/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 60.2% por cento ao servidor **JOSÉ HERIQUE CAVALCANTE DE**

BARROS, portador do **CPF**: **117.045.984-60** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de abril 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:38DFF578

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 247/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 92.2% por cento ao servidor **JOSÉ GENARIO HENRIQUE MACIEL**, portador do **CPF**: **092.713.944-88** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de abril 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:05298E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 248/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **CELIO ROBERTO ESTEVÃO DOS SANTOS,** portador do **CPF**: **069.782.224-96**, por desempenhar a atividade de apoio junto á secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, ficando revogada a Portaria Nº. 401/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:ED5A3BE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 249/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **ANDRE LUIS DA SILVA,** portador do **CPF**: **407.750.398-10**, por desempenhar a atividade de apoio junto á secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, ficando revogada a Portaria Nº. 164/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7C073B0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 250/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **SEVERINO DE NORONHA SOUZA,** portador do **CPF**: **021.540.594-38**, por desempenhar a atividade de apoio junto á secretaria de Municipal de Administração e Planejamento, ficando revogada a Portaria Nº. 164/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:973CD44A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 251/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **LEIDINALVA SILVA LOPES,** portador do **CPF**: **060.112.084-10**, por desempenhar a atividade de apoio junto á secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 398/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FD93170E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 252/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **JOSÉ LUCIANO PEREIRA,** portador do **CPF**: **575.376.314-68**, por desempenhar a atividade de apoio junto á secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 252/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:09090BCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 253/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **JILMAR SIXTO DOS SANTOS,** portador do **CPF**: **810.328.544-72**, por desempenhar a atividade de apoio junto á secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 398/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DDAD17A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 254/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 80.2% por cento ao servidor **ROSILMA FERREIRA DE LIMA**, portador do **CPF**: **810.325.874-15**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de abril 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5D0E8315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 256/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92% por cento ao servidor **FABIANA DA SILVA GOMES**, portador do **CPF**: **110.284.974-07**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de abril 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:41B161A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 257/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 50.1% por cento ao servidor **SARA RODRIGUES PONTES**, portador do **CPF**: **080.787.964-98**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de abril 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6E7959A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 900/2019

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº900/2019

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER GRATIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO UNIFORME DOS SERVIDORES DE CARREIRA DA GUARDA

MUNICIPAL DE PAUDALHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, anualmente, gratificação para aquisição de uniforme, a ser pago aos servidores que integram o quadro de carreira da Guarda Municipal de Paudalho, denominada "Auxilio Uniforme", desde que estejam em efetivo exercício da função.
Art. 2° A gratificação para aquisição de uniforme, será pago ao Guarda Municipal a titulo de indenização, anualmente, nos meses de julho e dezembro de cada ano.
Parágrafo Único: Excepcionalmente, o primeiro pagamento da gratificação para aquisição de uniforme, será efetuado na folha de pagamento do mês subsequente a sanção desta Lei.
Art. 3° Os Guardas Municipais deverão apresentar as notas fiscais de compra do uniforme, quando solicitado, a partir do recebimento da referida gratificação, a fim de provar sua aquisição.
Parágrafo Único: A não prestação de contas acarretará na suspensão do beneficio, bem como, a devolução integral do valor recebido.
Art. 4° Fica a Administração Publica Municipal, desobrigado a fornecer e realizar a manutenção nos uniformes dos servidores que receberem a gratificação para aquisição de uniforme, estabelecido no Artigo 1° desta Lei.
Art. 5° O Guarda Municipal em efetivo exercício da função, receberá o valor do auxilio uniforme, o qual será regulamentado por Decreto, revertido em verba de natureza indenizatória.
Paragrafo Único: A verba mencionada no caput deste Artigo, não será em hipótese alguma, incorporada a remuneração ou proventos dos servidores em efetivo exercício, bem como, não sofrerá incidência de contribuição previdenciária.
Art. 6° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentarias da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho/PE, 07 de maio de 2019

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:DD6631C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/FME TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019/FME AVISO DE RESULTADO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO (REFERENTE AO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS) – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019/FME.**

O Fundo Municipal de Educação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado de decisão de recurso administrativo referente ao resultado de classificação das propostas da Tomada de Preços nº 002/2019/FME, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de ampliação de escolas da rede municipal de ensino do município de Pesqueira - PE. Resultado do recurso apresentado pela empresa: **GSN ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ N° 14.521.443/0001-32**, apresentou recurso acerca da decisão da Equipe Técnica de Engenharia do Município que declarou classificada a planilha, BDI, cronograma e composição da empresa: ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05, **RECURSO INDEFERIDO.** Mantem-se o resultado:

PORTANTO, MANTEM-SE O RESULTADO:

1º Lugar: ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05, com o valor de R$ 799.355,96.

2º Lugar: GSN ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ N° 14.521.443/0001-32, com o valor de R$ 910.159,44.

3º Lugar: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME, CNPJ: 14.733.583/0001-74, com o valor de R$ 955.374,69.

4º Lugar: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, com o valor de R$ 1.023.225,53.

5º Lugar: JC SERVIÇOS E CONSTUTORA EIRELI – ME, CNPJ: 27.894.394/0001-25, com o valor de R$ 1.121.957,83.

VENCEDORA DO CERTAME a empresa ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05, com o valor de R$ 799.355,96 (Setecentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Os autos encontram - se com vista fraqueada aos interessados, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE.

DATA DE ASSINATURA DA DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO: 02/05/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:A80474E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017/PMP EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/LIC/2018.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GRAMADO DO ESTÁDIO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ Nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 22.356.060/0001 - 84.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 90 (noventa) dias a prestação dos serviços objeto do Contrato primitivo, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Nova Vigência do Contrato: 30/07/2018 a 30/10/2018.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 20 de julho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura
Contratante

KATARINE WALESKA SALES DA ROCHA LEÃO
Construtora Vale Empreendimentos EIRELI
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:81B67916

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015/PMP EXTRATO DO 18º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/LIC/2015

CONTRATO Nº 009/LIC/2015
TERMO ADITIVO Nº 18 - (PRORROGAÇÃO DO PRAZO)

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/LIC/2015 REFERENTE AO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE (ZONA RURAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 10.264.406/0001 - 35
CONTRATADA: FMC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.956.067/0001 - 43.
OBJETIVO DO ADITIVO Constatada a necessidade o presente termo aditivo, altera a vigência contratual por mais 90 (Noventa) dias, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93. Justifica-se o presente documento relacionado a adição do prazo ser necessário em virtude do atraso no repasse dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FEM se tornou inviável a conclusão do objeto do Contrato nº 009/LIC/2015 pactuado dentro do cronograma físico licitado. (Justificativa Técnica em Anexo).

NOVA VIGÊNCIA: 04/10/2018 ATÉ 04/01/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

SANDRA VALÉRIA TORRES ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante

JOSÉ WASHINGTON MARQUES CAVALCANTI
FMC Construtora LTDA.
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CD69B0C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/LIC/2019/PMP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019/PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/PMP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria (diária somente com café da manhã), visando atender a demanda dos principais eventos municipais do calendário anual de eventos turísticos e culturais no ano de 2019 do Município de Pesqueira - PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006,
e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
CNPJ/MF: 10.264.406/0001 - 35.
CONTRATADA: POUSADA VILLA BELA LTDA.
CNPJ/MF: 32.780.797/0001 - 83

VALOR TOTAL: R$ 57.265,80 (Cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO(S): Vigência da assinatura do contrato até o dia 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2019.

Pesqueira/PE, 07 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA JOSÉ MONTEIRO DE ALMEIDA
Pousada Villa Bela LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BD905F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
CONTRATO Nº 172/LIC/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018/PMP ADITIVO Nº 003 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/LIC/2018 REFERENTE À CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES A 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS (390,00 M²), NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA BERNADETE DE BRITO MIRANDA – NO BAIRRO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37
CONTRATADA: TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME
CNPJ: 29.370.039/0001-82.

OBJETIVO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias a prestação dos serviços objeto do Contrato e demais Termos de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Nova Vigência: 05/03/2019 a 05/09/2019.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/02/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Contratante

DHIOGO GUSTAVO DOMINGOS SANTIAGO
Tech Serviços e Locações EIRELI – ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:56D1E9A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – **ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO Publicado em 07/05/2019.** Onde se lê: Processo Nº: 002/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 002/2019 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: Fornecimento Futuros e Eventuais de gêneros alimentícios. Leia-se: Processo Nº: 001/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 001/2019 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: Fornecimento Futuros e Eventuais de gêneros alimentícios.

Pombos, 07/05/2019.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C4DBC6ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2018- Pregão Presencial SRP nº 001/2019 - que tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de medicamentos para a Secretaria de Saúde, que foi consideradas vencedoras as empresas: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI no valor de R$ 430.467,40 (quatrocentos mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) e HOSPITALMED EIRELI, no valor de R$ R$ 317.491,12 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos), por um período de 12 meses.

Riacho das Almas, 07 de maio de 2019.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:3A62A59F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 007/2019 – CPL/PMR. Processo Nº: 003/2019. CPL. Inexigibilidade Nº: 002/2019. Outros Serviços. Contratação da atração musical BANDA PINGUIM, para apresentação nas FESTIVIDADES CARNAVALESCAS no dia 03 de Março de 2019 no MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO. Contratado: ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA – CNPJ nº 69.935.237/0001-60, no valor total de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Vigência: Prazo certo e determinado.

Ribeirão/PE, 07/05/2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:13A8B6A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento de Prazo com acréscimo de valor do seu objeto. Contratado: PGF TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ nº 11.425.420/0001-36. Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2020. Valor Acrescido: R$ 122.400,00 (Cento e vinte dois mil e quatrocentos reais). Valor atual do contrato: R$ 115.260,00 (Cento e quinze mil duzentos e sessenta reais).

Ribeirão, 07 de Maio de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão-PE.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:07387A5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ERRATA E RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

ERRATA referente a Publicação neste Diário Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco no dia 22 de abril de 2019, **ONDE SE LÊ: Processo Licitatório nº 014/2019 – LER-SE-Á: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019**
E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019
Objeto Natureza: Compra
Tipo de Julgamento: MAIOR PREÇO
Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação dos serviços de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, contratados e estagiários da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Rio Formoso, concessão de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores municipais, pagamento a fornecedores da Prefeitura de Rio Formoso, através de meios eletrônicos e crédito em conta corrente e arrecadação de tributos, impostos e taxas municipais.

ITENS	LICITANTE VENCEDOR	R$ UNT FINALIZADO
	BANCO BRADESCO S/A - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12	R$ 300.010,00 (trezentos mil e dez reais)

Empresa Vencedora: **BANCO BRADESCO S/A portadora do CNPJ Nº 60.746.948/0001-12**. A Pregoeira Municipal Christiane Karla da Silva, nomeada através da Portaria N° 002/2019, torna Público o resultado do Julgamento, realizado dia 07/05/2019 as 10hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 07 de maio de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:AFBAE0DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO PREGÃO PRESENIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 022/2019
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2019
Objeto Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO

Objeto: Um Registro de preços para futura e eventual Prestação de Serviços Funerários e Fornecimento de Urnas, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, para atender a Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social.
Data de Julgamento: 21 de maio de 2019
Horário: 10hrs00
A Pregoeira Municipal Christiane Karla da Silva, nomeada através da Portaria N° 002/2019, torna Público o Processo Licitatório acima citado. Email para solicitação e maiores informações: pregaorioformoso@hotmail.com.

Prefeitura de Rio Formoso em 07 de maio de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:C25BA267

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 10/2014
Comissão: PREGÃO
Pregão Presencial Nº 003/2014
Objeto Nat.: Contratação com instituição financeira.
Objeto Descr.: Contratação com instituição financeira para prestação de serviços de pagamentos dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, contratados e estagiários da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal do Rio Formoso, concessão de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores municipais, pagamentos a fornecedores da prefeitura, através de meios eletrônicos e crédito em conta corrente e arrecadação de tributos, impostos e taxas municipais.
Empresa: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Início do contrato: 07/04/2014
Término do contrato: 07/04/2019
Termo Aditivo Nº: 05
Início do Aditivo: 08/04/2019
Término do Termo Aditivo: 08/06/2019.

Rio Formoso, 08 de abril de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:198BB4FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO ADMINISTRATIVO TOMADA PREÇO Nº001/2019 PROCESSO Nº 013/2019

EXTRATO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo de Licitação nº. 0013/2019- TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019
OBJETO:*contratação de empresa especializada para execução da pavimentação em paralelepípedo graníticos das ruas A, B, C, D, E, F, E G do bairro Mãe Rainha, conforme especificações no projeto básico*.
RECORRENTES: LUÍZA DOS S. PRAZINHO –ME e MACRO CONSTRUTORA EIRELI-EPP
RECORRIDA: Presidenta da CPL
Data do julgamento: 02/05/2019
DECISÃO: De acordo com o §4º, art. 109, da lei 8.666/93, com base na análise efetuada pela Procuradoria Geral,**RATIFICO**a decisão da Presidenta da Comissão Permanente de Licitação em conhecer os recursos interpostos pelas recorrentes **LUÍZA DOS S. PRAZINHO – ME e MACRO CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, dando-lhes provimento, retratando-se da decisão proferida outrora; e por consequência, habilito as recorrentes para o certame em testilha.
Por derradeiro, ficam, desde já, as licitanteshabilitas, **CONVOCADAS** para a continuidade à sessão de licitação, para **abertura dos envelopes de Propostas, em 10/05/2019, às 11h30min,** na setor de licitações da Prefeitura Municipal de Salgadinho.

EDNA CLAUDINO DA SILVA MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:4574FA11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 051/2019

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 11/2019, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a necessidade um Professora para lecionar no Curso de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
Considerando que a Professora Universitária **MAISA FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA,** requereu em 26 /04/2019 a **RESCISÃO DO CONTRATO** nº 054/2018 de 15 de fevereiro de 2018;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis no curso de Ciências Biológicas;
Considerando que a contratação de professor é **por excepcional interesse público**, e de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Ciências Biológicas.
Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária da Professora Universitário **PRYSCILLA NAYARA BEZERRA SOBREIRA** no curso de Ciências Biológicas, pelo período de **26/04/2019 á 31/07/2019.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:E125C55F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 050/2019

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que requereu a servidora **ABDA PEREIRA MAIA** em 01.04.2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Médica à servidora supramencionada, pelo período de 15 (quinze) dias a contar a partir 12/03/2019;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem á 12/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:122B551B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 048/2019

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora **KARINA SOARES RIBEIRO LIMA,** em 02/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento do terço de férias, já gozado no mês de janeiro de 2019 da referida servidora ;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:3EB5ED39

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 049/2019

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu a servidora **JOÃO BOSCO ALVES DE CARVALHO,** em 03.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias a servidora supramencionada, a partir de 02.06.2019 até 03.07.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de maio de 2019

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:A6186FBA

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 047/2019 Tomada de Preços Nº 003/2019 – OBJ: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, por agrupamento, de conservação de pavimentos viários, com assentamento e reposição de pavimento em paralelepípedos para tapa buracos de ruas do Município de Salgueiro-PE. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: J. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21.641.207/0001-15, por ter apresentado menor valor global de R$ 441.095,49 (quatrocentos e quarenta e um mil, noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). Diante do resultado do certame e não apresentação de recurso, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, o Sr. Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 07/05/2019 o referido processo.

Salgueiro, 07/05/2019

José Ramires da Silva Barros – Presidente da CPL.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:AC3A00D2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 331/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **CÍCERO CASSIANO DE SOUZA LIMA**, Matrícula Nº 150181, contratado da Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 08/03/2019 e 30/04/2019, em virtude de prorrogação de auxílio doença concedido pelo INSS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de março de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 25 de abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:41B5B4C2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 332/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 315/2019 que **CONCEDE FÉRIAS** de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde lê-se:

102962	Jucilene De Barros Marins	**2016/2017**	02/05/2019 à 31/05/2019

Leia-se:

102962	Jucilene De Barros Marins	**2017/2018**	02/05/2019 à 31/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2019.

Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais concessões da Portaria Nº 315/2019.

Salgueiro-PE, em 25 de abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B3E9EA59

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 333/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
Considerando anuência do Gabinete do Prefeito, bem como da Secretaria de Educação através do ofício Nº 19/2019 – SME/DE;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Maria Guilhermina de Jesus - Secretaria Municipal de Educação, a servidora **MARIA TACIONE GRANGEIRO GONÇALVES,** Matrícula Nº 118214, a partir de 09 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 25 de abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7ED7BEBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial: 004/2019 **Processo licitatório**: 012/2018 **Contratada**: R A INÁCIO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. **Objeto do Termo**: acrescentando o seguinte dispositivo: promover o reajuste do item 001 (Gasolina Comum) em aproximadamente 3,4% e do item 002 (Diesel S10) em aproximadamente 4,1% com base em documentações apresentada pela empresa, conforme solicitação e parecer jurídico. Fica aplicado o reajuste, a partir de 02 de maio de 2019, no valor do item 001 de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) e no valor do item 002 de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), cujo objeto da licitação é o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE.

Sanharó, 07 de maio de 2019

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:9D712503

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Tomada de Preço: 003/2017 **Processo licitatório**: 041/2017 **Contratada**: **WVC CONSTRUTORA LTDA - EPP**. **Objeto do Termo**: acrescentando o seguinte dispositivo: Fica acrescido o valor total de **R$ 12.164,62** (doze mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), da UBS Nossa Senhora de Fátima e **R$ 12.288,96** (doze mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), da UBS do Jenipapo, perfazendo o valor global de **R$ 24.453,58** (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) conforme especificado na justificativa e planilha em anexo.

Sanharó, 07 de maio de 2019.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:4DF3B4E7

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Tomada de Preço: 002/2017 **Processo licitatório**: 040/2017 **Contratada**: **WVC CONSTRUTORA LTDA - EPP**. **Objeto do Termo**: acrescentando o seguinte dispositivo: Fica acrescido o valor total de **R$ 5.733,76** (cinco mil setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), conforme especificado na justificativa e planilha em anexo.

Sanharó, 07 de maio de 2019.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:309825FA

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 019/2019 **Pregão presencial:** 008/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr**. Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de oxigênio para atender as necessidades do Município de Sanharó/PE.**Valor máximo global:** R$ 79.100,00 **Empresa**, **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.181.188/0001-23 **Valor global:** R$ 75.950,00. Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 07 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 019/2019 **Pregão presencial:** 008/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr**. Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de oxigênio para atender as necessidades do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R$ 75.950,00. **Empresa**: **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.181.188/0001-23. **Vigência:** de 12 doze meses. Heraldo José Oliveira Almeida **- Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:80EA5B07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
REPUBLICAÇÃO - INCLUSÃO DE VALOR (PREÇO DE REFERÊNCIA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

Na publicação do dia 03 de Maio do ano em curso no Diário dos Municípios - AMUPE, que tem por finalidade tornar público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, às 10h00min do dia 20 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preços para posterior contratação de empresa para aquisição de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes para entrega parcelada para atender os veículos da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 009/2019. Verificou-se que foi omitido de forma involuntária o Preço de Referência para os licitantes, portanto, considere-se como valor de Referência o seguinte: ***R$ 48.795,00 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais)***, os demais não sofreram alterações - objeto e data do certame. Informações: no horário das 07h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3847-1666. Email: cmst.pe@hotmail.com

Santa Terezinha - PE, 07 de Maio de 2019.

JOSELITA SOARES MARCELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:656CE38B

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- PE PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha-PE considerando a Lei Municipal nº 404/2013 e fundamentado nas Resoluções nº 001/2019, n°002/2019 e nº003/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 01- fica prorrogado até o dia **06 de Junho de 2019** as inscrições para o processo seletivo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Terezinha- PE para o Quadriênio 2020/2024.

Santa Terezinha-PE, 06 de Maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:8509CA47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2019

O Pregoeiro do Município de São José do Belmonte, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** para as 08:30 horas do dia 21/05/2019 a abertura do Pregão Presencial nº 009/2019, objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa ou entidade para realização de eventos esportivos e recreação no Município**,** inicialmente agendada para o dia 08/05/2019 às 08:30 horas e que por motivo de problemas técnicos na divulgação e encaminhamento de e-mails, onde não foram enviados os editais às empresas participantes. Informações à Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 06 de maio de 2019.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D5BB3225

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 059/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0166/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

R E S O L V E:

I – ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o recurso interposto, considerando ainda o resultado do certame a Secretária decide ADJUDICAR o objeto do processo em epigrafe na seguinte conformidade:

Nº	EMPRESA	VALOR
1	FIORI VEÍCULOS S.A – CNPJ Nº 35.715.234/0001-08	R$ 462,000.00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais)
2	FIORI VEÍCULOS S.A – CNPJ Nº 35.715.234/0001-08	R$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais)
TOTAL DA LICITAÇÃO		R$ 786.000,00 (Setecentos e oitenta e seis mil reais).

II - HOMOLOGAR o Pregão Presencial – Registro de Preços N° 059/2018, destinado ao **REGISTRO DEPREÇOS para a conforme contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) Veículos novos, 0km, tipo ambulância-simples remoção-pick-up-tração 4x4 e 04 (quatro) Veículos novos, 0 KM, tipo ambulância para simples remoção, a ser adquirido com recursos das Emendas Parlamentares de nº 447/2016, 148/2016 e 590/2016, conforme especificações contidas neste termo de referência, atendendo a secretaria municipal de saúde de São Lourenço da Mata**, previsto em vias de **TERMO DE REFERÊNCIA,** com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

III - Ratificar como Licitante vencedora a seguinte pessoa jurídica**: FIORI VEÍCULOS S.A – CNPJ Nº 35.715.234/0001-08**.

São Lourenço da Mata - PE, em 31 de Janeiro de 2019.

KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:809FDA0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO 004/2019

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002,

convoca a pessoa jurídica **HEALT NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 27.657.870/0001-94; MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 22.940.455/0001-20; TECNOVIDA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 01.884.446/0001-99; VITALE COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 07.160.019/0001-44** para assinar o contrato, referente ao Processo Licitatório Nº 011/2019 e Pregão Presencial Nº 004/2019.

São Lourenço da Mata - PE, 02 de maio de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:D197EDCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 010/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
DISPENSA Nº 010/2019

Ratifico os termos contidos no Parecer constante dos autos, proveniente da douta Procuradoria Jurídica do Município de São Lourenço da Mata/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da **Locação de imóvel situado à Rua Agamenon Magalhães, 60 - A – Galeria San Lorenzo – Sala 014 - Centro - São Lourenço da Mata/PE, destinado ao funcionamento do INSS e Sala do Empreendedor - Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional neste Município. DURANTE O PERÍODO (12 MESES) NO VALOR MENSAL DE R$ 2.343,37 (Dois mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 28.120,00 (VINTE E OITO MIL CENTO E VINTE REAIS),** mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Subscrito dia 03 de maio de 2019. Signatário: Vanessa Maria de Oliveira Costa.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:E291B155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 099/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada: **CLÍNICA RADIOLÓGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. **08.734.790/000140,** com sede à Rua 19 de Novembro, nº 48, Madalena/Recife-PE, CEP 50.610-240, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA.** Valor **R$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07 de maio de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Renata Medeiros Torres Galindo.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:878D50C1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PAR/PJ Nº 008/2019

G A A DIAS EIRELI (KADORE SERVIÇOS ME)
CNPJ Nº: 22.289.485/0001-18
R JACO VELOSINO - 290 - SALA 703, CASA FORTE
CEP: 52.061-410, RECIFE/PE

Referência: Processo Administrativo de Responsabilização nº 008/2019

Na condição de instaurador de **Processo Administrativo de Responsabilização nº 008/2019** (com base no artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013 e 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018, no qual foi o rito adotado), o Controlador Geral do Município, através da Comissão Processante designada pela Portaria nº 697/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, **vem NOTIFICAR a empresa G A A DIAS EIRELI (KADORE SERVIÇOS ME) - CNPJ Nº: 22.289.485/0001-18**, na pessoa de seu representante legal, para **apresentar defesa escrita e as provas que pretende produzir acerca do teor do Processo Administrativo de Responsabilização nº 008/2019, no prazo de até 30 (trinta) dias**, nos moldes do artigo 11, da Lei Federal nº 12.846/2013 e artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.601/2018, a contar da data desta publicação.

O presente Processo tem por fim, apurar suposta conduta violadora, explanada no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 pelo seguinte motivo: "**quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato**", referente aos autos do Processo Licitatório n° 024/2018 sob a modalidade Pregão Presencial nº 012/2018.

Cumpre-se observar que houve a **tentativa de entrega da notificação no endereço descrito acima, via Correios**, no entanto, não se obteve êxito. Sendo assim, pode vir a Pessoa Jurídica a obter o inteiro teor dos fatos no endereço do órgão instaurador.

INFORMO que a peça de defesa escrita e as provas que pretende produzir devem ser apresentadas no protocolo na Controladoria Geral do Município de São Lourenço da Mata, no endereço Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54735-565, bem como as vistas e disponibilização para extração de cópias estarão disponíveis no local apontado, durante o funcionamento de expediente externo do órgão, qual seja: das 08:00h às 14:00h.

Insta, **INFORMAR** que o processo administrativo de responsabilização **terá continuidade**, independente do comparecimento da pessoa jurídica nos autos, e ao final será remetido para o Ministério Público do Estado de Pernambuco.

São Lourenço da Mata - PE, 07 de Maio de 2019

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:58A8B1D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE -
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 012/2019. Pregão Presencial Nº 007/2019. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, destinados às Escolas Municipais, à Secretaria de Educação e a Biblioteca Pública Ubirajara Alves Chaves. Valor: **R$ 126.784,44**. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 23/05/2019; Horário: 10:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 03 de Maio de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7C5D9C9C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 009/2019. Processo Nº: 020/2019. CPL. Outros. Apresentação artística do cantor CÉSAR AMARAL, em comemoração aos 146 anos de Emancipação Política do Município de Sertânia-PE, a realizar-se no dia 23.05.2019, às 21h00min, na Praça de Eventos Olavo Siqueira. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: MARCIO CESAR AMARAL SILVA 77573978472, CNPJ nº 18.056.272/0001-79. Valor: R$ 5.500,00.

Sertânia (PE), 07 de Maio de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7938F51A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 010/2019. Processo Nº: 021/2019. CPL. Outros. Apresentação artística da cantora WALKYRIA SANTOS, em comemoração aos 146 anos de Emancipação Política do Município de Sertânia-PE, a realizar-se no dia 23.05.2019, às 23h00min, na Praça de Eventos Olavo Siqueira. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, CNPJ nº 27.388.469/0001-04. Valor: R$ 20.000,00.

Sertânia (PE), 07 de Maio de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D46CA574

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2019

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2018:

Servidor e Matrícula	Cargo/ função	Secretaria de Lotação	Período das Férias
Luiz Gonzaga Ribeiro da Silva mat - 022	Vigilante	Secretaria de Administração	01 a 30.01.2019
Vianez espinhara da silva mat. - 429	Vigilante	Sec/Administração	01 a 30.01.2019
Carlos Nogueira Da Silva	Agente Vigilante	Sec/Administração	02 a 31.01.2019
Geovane Amaro da Silva mat - 106	Pedreiro	Sec/Obras	01 a 30.01.2019
Maria de Lourdes da Silva Tavares mat - 96	Aux/serviços gerais	Sec/Obras	01 a 30.01.2019
Jose de Anchieta Lima Junior	Vigilante	Sec/administracao	01 a 30.01.2019
Maria Izabel Nunes Da Silva Gomes	Tecnico em Emfermagem	Sec/Saúde	01 a 30.01.2019
Silvani Rodrigues Barbosa mat - 87	Gari	Sec/Obras	01 a 30.01.2019
Josefa de Souza Aguiar mat - 214	Aux/serviços gerais	Sec/Educação	01 a 30.01.2019
Leidi Keliane Jesuino Ramos	Gari	Sec/Obras	01 a 30.01.2019
Suely Marques da Silva Lima mat - 180	Aux/Administrativa	Sec/Administração	01 a 30.01.2019
Joelma Jesuino Godê	Aux/ Serviços Gerais	Sec/Administração	01 a 30.01.2019
Marcia Galdino de Lima	Recepcionista	Sec/ Saúde	01 a 30. 01.2019
Afonso Xavier Gomes	Aux/ Serviços Gerais	Sec/Administração	01 a 30.01.2018
Djair Solon Alves	Vigilante	Sec/Administração	01 a 30.01.2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:DCED8AD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. GILDETE MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula 183, portador do RG nº 744142594-87 SDS/PE licença para tratamento de saúde pelo período de 30 dias, com inicio em 29/03/2019 a 29/04/2019, conforme laudo da junta médico deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:63144939

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2018:

Servidor e Matrícula	Cargo/ função	Secretaria de Lotação	Período das Férias
JOSE PEQUENO DA SILVA	Vigilante	Sec/Administração	01 a 30.03.2019
LINDINALVA VICENTE DE ALMEIDA	Aux/serviços gerais	Sec/Obras	01 a 30.03.2019
JOSE HORLANDO DE ALMEIDA	Pedreiro	Sec/Obras	01 a 30.03.2019
MARIA BERNADETE DA SILVA	Aux/serviços gerais	Sec/Obras	01 a 30.03.2019

MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	Aux/serviços gerais	Sec/Obras	01 a 30.03.2019
PRISSILA VALTERLIA REIS DE CARVALHO	Gari	Sec/Obras	01 a 30.03.2019
SEBASTIAO VITURINO DA SILVA	Vigilante	Sec/Administração	01 a 30.03.2019
SILENE ALVES DE M. FERREIRA	Gari	Sec/Obras	01 a 30.03.2019
ENILDA ALVES DE LIMA	Aux/ serviços gerais	Sec/ Obras	01 a 30.03.2019
SERGIO BELO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Sec/ Saúde	01 a 30.03.2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:0B8C5416

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2018:

Servidor e Matrícula	Cargo/ função	Secretaria de Lotação	Período das Férias
LUCAS JULIANO DA SILVA	Vigilante	Sec/Administração	01 a 30.04.2019
MARIA DO SOCORRO S. DE OLIVEIRA	Ag/Comunitário de saúde	Sec/Saúde	01 a 30.04.2019
CARMOZIANA DE NORONHA DA SILVA	Técnico Enfermagem	Sec/Saúde	01 a 30.04.2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D529BB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

CONSIDERANDO a escala de férias dos Conselheiros tutelares de 01 de maio a 30 de setembro de 2019 e se faz necessário :

Art. 1º - Nomear o suplente de Conselheiro Tutelar o Sr. CLEBER ALEXANDRE PEREIRA GOIZ, CPF nº 050.252.864-84, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 02/05/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D37409F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **019/2019** - Pregão Presencial Nº **004/2019** – Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DE MUNICÍPIO DE SURUBIM - PE**. Valor máximo aceitável: R$ 862.035,48 (oitocentos e sessenta e dois mil trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Credenciamento a partir das 10h00 do dia 21/05/2019. Previsão de Início da Disputa: 21/05/2019, às 10h05. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 07 de maio de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:FA13E343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **020/2019** - Pregão Presencial Nº **005/2019** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES - FÓRMULAS LÁCTEAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DE MUNICÍPIO DE SURUBIM - PE**. Valor máximo aceitável: R$ 171.663,50 (cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Credenciamento a partir das 12h00 do dia 21/05/2019. Previsão de Início da Disputa: 21/05/2019, às 12h05. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 07 de maio de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:445BF152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **021/2019** - Pregão Presencial Nº **006/2019** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDRO DE AÇO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DE MUNICÍPIO DE SURUBIM - PE. Valor máximo aceitável: R$ 244.010,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e dez reais). Credenciamento a partir das 11h00 do dia 21/05/2019. Previsão de Início da Disputa: 21/05/2019, às 11h05. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 07 de maio de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:69EA8631

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE, abri o prozo 05 dias úteis, para a empresas **NUTRIMAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** CNPJ 23.966.163/0001-29, apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS, que apresentou a mesma vencida no ato da habilitação do **Pregão Presencial n.º 004/2019**, cujo objeto **Eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de produtos alimentícios para merenda escolar, deste Município**.

Tacaimbó, 07 de maio de 2019.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:A0A58C18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
14° Termo Aditivo ao Contrato N° 051-052/2014. Prorrogação do Contrato referente à prestação de serviços continuados de locação de veículos. Lote 02: Secretaria de Educação. Valor R$ 614.268,00. Lote 03 (Sec. Infraestrutura), 05 (Gab. Do Prefeito) e 06 (Sec. de Agricultura) - Prefeitura. Valor R$ 1.752.094,80. Lote 04: Secretaria de Saúde. Valor R$ 448.502,40. Suprimido o quantitativo do Lote 03 dos itens I, II e VI representando 2,87% do contrato principal n° 051/2014. Suprimido o quantitativo do lote 04 do item IV representando 15,64% do contrato principal n° 052/2014. Aditivado o quantitativo do Lote 04 do item II representando 22,34% do contrato principal n° 052/2014. Contratado: Guadalupe Turismo e Transporte Ltda - ME. CNPJ: 09.276.997/0001-81. Vigência: de 01/01/19 a 31/12/19.

Tamandaré, 17/03/19.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:01DC075E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EM 23 DE ABRIL DE 2019.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de dois mil e dezenove, realizou-se na Secretaria de Saúde, localizada a PE – 130, Km – 08 em Taquaritinga do Norte às 10h45min a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE, que contou com a presença da Presidente do Conselho Andrea Oliveira Souza, e os conselheiros: Regina Paula Moraes Gonçalves, Poliana Santana, Flodoaldo Prates, Leandro Matheus Gonçalves, Jeferson Ferreira de Carvalho, Roberto Moutinho, Dimas Oliveira, e convidados Dayane Carla, Edvania Moura, Juciele Araújo,e a Secretária Executiva Deyze Barbosa Silva.Havendoquórum legal. A Presidente do CMS deu abertura a Reunião dando as boas vindas a todos e apresentou os tópicos debatidos na última reunião, acerca das metas não alcançadas no RAG 2018, assim sendo: Instituir Comitê de Prevenção de Mortalidade Infantil, Palestras sobre aborto (esclarecido que há ações devidas de pré-natal, vacinas, triagem neonatal), Seminário Municipal Sobre a Saúde do Adolescente (esclarecido que há ações do PSE), Programa de Acompanhamento das Mulheres que se encontram no período do Climatério (esclarecido que há ações educativas, palestras, mamografias, entre outros), Programa de Apoio ao Parto Natural durante o período de pré-natal e puerpério (esclarecido que houve oficinas com enfermeiros visando atender essa meta),protocolo de implantação do Programa de Atenção à Saúde do Idoso em todas as Unidades de Saúde da Família (esclareceu que já existe ações como caderneta de vacinação do idoso, entre outros), nesse sentido o Conselheiro Dimas Raimundo apresentou a solicitação da Associação do Silva de Baixo, no sentido que uma vez por mês seja disponibilizado1 enfermeiro para atender o público idoso (ficou esclarecido que a dificuldade atual é o déficit de médicos, mas a previsão é para o segundo semestre de 2019 atender esse pleito). Após o Conselheiro Flodoaldo Prates falou da importância e necessidade de contratação de enfermeiros obstetras para Hospital Geral Severino Pereira da Silva (a Secretária ressaltou a dificuldade financeira, Em seguida foi falado sobre a VI Conferência Municipal de Saúde, sendo apresentado e debatido sobre as Propostas a serem apresentadas na II Macrorregional, assim sendo: 1 - Pactuar entre municípios atendimentos especializados para usuários, com cotas reservadas para trabalhadores da saúde. Ampliar a oferta de atendimentos e exames especializados dentro da Macrorregional (tomografia, ressonância magnética). 3 - Garantir o incentivo de médicos recém formados para atender na Atenção Básica. 4 - Ampliação do Programa PE Conduz. 5 - Ampliar a oferta da Educação Permanente de forma continua. 6 - Incentivo financeiro e de ações voltadas para castração de animais de rua, e estabelecer locais adequados para cuidados dos mesmos, de forma tripartite. 7 - Articular junto aos órgãos competentes o descongelamento da PEC 55 e 241. 8 - Criar uma CPN – Central de Parto Normal, fundamentando suas práticas na execução de Parto Normal de baixo risco, dentro da IV Macrorregional. Em seguida foi visto a participação dos Delegados eleitos, e os representantes são: Usuários: Jeferson Ferreira de Carvalho, Satira Maria Frutuoso de Azevedo, Fábio Júnior de Lima, Andrea Oliveira. Trabalhadores: Edvânia Anísia Moura, Regina Paula Moraes Gonçalves. Gestão: Flodoaldo José Araújo Prates, Juciele Leandro Araújo. Por fim, a Presidente Andrea Oliveira propôs a criação de Mesa de Negociação com as categorias que podem ser contempladas pelo PMAQ, o que foi aprovado pelo **Resolução n° 10/2019**. Em sequência a Assembléia foi dada por encerrada da qual eu, Deyze Barbosa Silva, Secretária Executiva lavrei presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes a Reunião do CMS.

Taquaritinga do Norte, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:94396566

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 10/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinadas com a Lei Municipal nº 1.207 de 14 de novembro de 1991 em especial o que determina a seu artigo 4º parágrafo V,
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de discutir o repasse do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ aos servidores integrantes das equipes de estratégia da saúde da família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a **Criação de Mesa de Negociação** das Categorias que podem receber o repasse do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, sem ressalvas e por unanimidade.

Taquaritinga do Norte, 23 de abril de 2019.

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:193FA289

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADIAMENTO DE PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
Comunicamos a todos que, a sessão de julgamento do Pregão (Presencial) nº 005/2019 publicado no DOM, edição nº 2317 de 25 de abril de 2019, página 80, fica **ADIADA** para o dia **22/05/2019** – **às 09h00min**. Natureza do objeto: Serviços. Descrição do objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar com disponibilidade de veículos, no município de Terra Nova/PE. Valor máximo admitido após adequações **R$ 166.063,93.** Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE), DAT 07/05/2019.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:F9DCEBE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
OFICIO SEPLAG Nº 226/2019

Toritama, 07 de maio de 2019.

Ao Senhor
José Severino Alves da Trindade

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para responder ao requerimento de desistência temporária ao cargo pleiteado no Concurso Público Edital n° 01/2018.
Considerando que o Processo Administrativo n° 06/2019 trata do indeferimento de prorrogação de posse do candidato e informa que: *"Fica reservado ao candidato requerimento de sua desistência temporária, o que acarretará em renúncia a sua classificação, sendo, portanto, posicionado em último lugar na lista de aprovados".*
Nesse sentido, ressaltamos que houve um equívoco da administração, não havendo que se falar em reposicionamento em último lugar da lista de **aprovados** e sim um reposicionamento na lista de **classificados**.
Compete a administração pública a qualquer momento rever seus próprios atos conforme a Súmula 473 do STF em que preconiza: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".
Nesse caso, cumprindo o princípio da razoabilidade, ao indeferir a prorrogação de posse do referido candidato sob justificativa plausível de que o interesse público se sobrepõe ao privado, estando no momento a rede escolar desassistida de professores, não poderia agora a administração determinar que o mesmo candidato seja reposicionado ao último lugar na lista de aprovados, posto que prejudicaria do mesmo modo o Município, partindo do pressuposto que não poderia ser convocado outro candidato até que este pudesse tomar posse.
Posto isto, visando sanar o equívoco, a Secretaria de Planejamento e Gestão defere o requerimento do interessado, ficando este reposicionado na última lista dos classificados.

Certos de Vossa compreensão aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente

JOSE FILIPE ANGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:D6F0EB5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 015/2019 - REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna públicas listas de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino.

1 DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE REMANEJADOS

1.1 Divulga listas de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos.

1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
1	MARILI MARIA DA SILVA
2	ALEXANDRA SUENDI SOARES DA SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO	
1	ISABEL CRISTINA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZELADOR	
1	ÉRICA DE CÁSSIA FEITOZA DA SILVA

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocados os candidatos destas listas a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE,

no dia 08 de maio de 2019, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 001/2019.

Toritama, 07 de maio de 2019.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:A69EE5E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº006/2019- PL Nº 010/2019

OBJETO: Aquisição parcelado de pneus e câmaras de ar para uso dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município. Considerando a necessidade de proceder alterações no Termo de Referência, fica adiada "*sine die"* a abertura do processo epígrafe.

Tracunhaém-PE, 07/05/2019

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:E227935F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Triunfo, torna público oTERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Processo/PMT nº 020/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA/PMT nº 002/2019, objetivando àalienação de 01 (UM) imóvel integrante do patrimônio público Municipal, medindo uma área total de 2,1564 HA, localizado no Sítio Santa Tereza, Zona Rural do Município de Triunfo, CEP: 56.870-000. Tipo de Julgamento:**Maior Oferta**, sendo vencedora a Empresa: **IMOBILIARIA OASIS DO SERTÃO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 09.206.279/0001-39, no valor global de R$ 100.001,00 (cem mil e um reais).

Triunfo 07 de Maio de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:404961E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE TUPANATINGA RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 011/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Tomada de Preços 001/2019.
NATUREZA DE OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de prédio para funcionamento da nova sede da prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE ,
EMPRESAS INABILITADAS : COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI–ME; **RETA CONSTRUÇOES SERVIÇOS EIRELI ; GSN ENGENHARIA LTDA e SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA .**
EMPRESAS HABILITADAS : CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI e INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREEMDIMENTO EIRELI – ME.
Sendo assim fica aberto o prazo recursal, conforme art.109 da lei 8.666/93 caso não ocorra recurso pendente fica a abertura das propostas para o dia 16/05/2019 às 10;00 horas na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000.

Tupanatinga 07 de maio de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:92E19934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE TUPANATINGA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 013/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Tomada de Preços 003/2019. **NATUREZA DE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONFORME PROJETO ANEXO .**
EMPRESA INABILITADA : SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA
EMPRESA HABILITADA : INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME.
Sendo assim fica aberto o prazo recursal, conforme art.109 da lei 8.666/93 caso não ocorra recurso pendente fica a abertura da proposta para o dia 16/05/2019 às 14;00 horas na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000.

Tupanatinga 07 de maio de 2019

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:58FF8B84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO: 017/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Tomada de Preços 004/2019. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e pintura do GINÁSIO DE ESPORTES JOSE JAÍLSON SABURÁ no Município de Tupanatinga-PE. EMPRESA CLASSIFICADA E DECLARADA VENCEDORA: INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREEMDIMENTO EIRELI – ME, VALOR R$** 114.201,01 (cento e catorze mil, duzentos e um reais e um centavos).

Tupanatinga 03 de maio de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:0518826A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 020/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 004/2019.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO do Cantor NANI AZEVEDO PARA APRESENTAÇÃO DO DIA 09 DE MAIO EM PRAÇA PÚBLICA.** EMPRESA **CONTRATADA:** NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.729.346/0001-37 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/05/2019 **CONTRATO:** 015/2019**. VALOR:** R$ 15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS) Vigência 09/05/2019.

Tupanatinga 06 de Maio de 2019.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:3B39BE69

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 011, DE 24 DE ABRIL 2019

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº247/2005, **RESOLVE**
CONCEDER pensão por morte, à **Severino Cristovam da Silva** (cônjuge), beneficiário da ex-segurada **Severina Valéria da Silva**, que ocupou o cargo de Professora NE01, Faixa Salarial "C", matrícula 0000136, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, falecida em 03 de abril de 2018, nos termos do artigo 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como nos arts. 13, II, a, 42 e 43, § 6º, inciso I da Lei Municipal nº 247/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2019.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga, 07 de maio de 2019

Publicado por:
Wirander Pereira Rosa de Oliveira
Código Identificador:13213958

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Proc. Licitatório n° 21/2019 - Pregão Presencial nº 07/2019.
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades do município de Vicência e dos fundos (Assistência e Saúde), conforme especificações contidas no Anexo I do edital.
Empresas vencedoras:

1. VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 69.921.211/0001-63, venceu os itens 09, 11, 15, 29, 30, 32, 44, 45, 52, 55, 56, 59, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 81, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 112, 141, 143, 213, 220, 231, 248, 249, 250, 251, 257, 260, 279, 283, 287, 289, perfazendo o valor total de R$ 421.066,00 (quatrocentos e vinte e um mil e sessenta reais)
2. VALDECI JOSE DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 04.847.305/0001-94, venceu os itens 01 a 08, 10, 12 a 14, 16 a 28, 31, 33 a 43, 46 a 51, 53, 54, 57, 58, 60 a 70, 74, 75, 78, 80, 82, 83, 87, 88, 91, 93 a 111, 113 a 140, 142, 144 a 212, 214 a 219, 221 a 230, 232 a 247, 252, 254, 255, 259, 261 a 278, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 288, 290 e 291, perfazendo o valor global de R$ 2.316.012,19 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, doze reais e dezenove centavos). Resultado Adjudicado pelo pregoeiro e Homologado pelo ordenador de despesas.

Vicência/PE, 25 de abril de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:ABA9A36A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco n.º 2080, do dia 15 de maio de 2018**,** referente ao EXTRATO DE CONTRATO nº. **47/2018**, oriundo do Proc. Licitatório n°. 24/2018, modalidade Tomada de Preços n.º 02/2018, o qual tem como **Objeto** a Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de requalificação da Praça da Rodoviária e Reforma da Passarela deste município de Vicência com recursos oriundos do Contrato de Repasse 850243/2017 – Ministério das Cidades/CEF, que teve como vencedora e contratada a empresa **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI–EPP** – CNPJ 10.324.550/0001-10, **ONDE SE LÊ:** valor Global de R$ **646.044,51** (seiscentos e quarenta e seis mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), **LEIA-SE:** R$ **646.042,07** (seiscentos e quarenta e seis mil, quarenta e dois reais e sete centavos).

Vicência/PE, 07 de maio de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:438ACEC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – AVISO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Processo Licitatório nº 010/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem comunicar que, em reunião realizada na data de 07 de maio de 2019, destinada à análise e julgamento das documentos de habilitação da licitação acima mencionada, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão identificou que, no que concerne à documentação da **COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO NATUBA E FIGUEIRA - COONAFI,** a cópia do Estatuto Social foi apresentada sem a devida autenticação; no tocante aos documentos da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE LÍDIA QUEIROZ**, a cópia do Estatuto Social e Ata de Posse da atual diretoria da entidade, bem como a cópia do documento de identificação oficial com foto do representante legal do grupo formal foram acostadas sem a devida autenticação; e, finalmente, em relação aos documentos relativos à **COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERNAMBUCO**, a cópia do documento de identificação oficial com foto do representante legal do grupo formal foi acostada sem a devida autenticação. Diante disso, em atenção aos itens 3.1.3 e 3.1.5 do instrumento convocatório, o Presidente decidiu que ficam convocadas as licitantes supracitadas para apresentarem os documentos originais, para que as devidas autenticações possam ser

realizadas, em reunião marcada para o dia **09 de maio de 2019, às 12h (doze horas),** quando também será dado prosseguimento ao presente procedimento licitatório, nas suas demais fases.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira; ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br.

Vitória de Santo Antão, 07 de maio de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:A70E1822

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013, DE 3 DE MAIO DE 2019

Emenda: Altera o Decreto n° 026/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRTIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 45, Inc. VII da Lei Orgânica c/c o disposto nos artigos 2° e 5° alínea "i" do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade da construção da Sede própria para a Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão – AGTRAN.

CONSIDERANDO a localização estratégica e a área do imóvel objeto do decreto n° 046/2013.

DECRETA:

Art. 1° - O artigo 2° do Decreto n° 046/2013 passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 2° - Destinar-se-á o imóvel descrito no art. 1° do Decreto n° 046/2013, à construção da Sede própria da Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão – AGTRAN;"**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 026/2017.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2019.

JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:32FF20B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2019
Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 003/2019
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2019 e subsequente, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital (termo de referência). Após o processamento do Pregão Presencial Nº 003/2019, A Secretaria Municipal de Educação de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 006/2019
Fornecedor: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Mário Henrique Mafra, n. 3, Loja 03, Bairro Parque Capibaribe, Cidade São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.507/0001-49, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	R$ V. UNITÁRIO	R$V. TOTAL
01	**LEITE EM PÓ INTEGRAL -** Leite de vaca integral desidratado e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados com adição de vitaminas e minerais (dentro do padrão legal vigente). COMPOSIÇÃO - **ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.** INSTRUÇÃO: Deve ser produto de procedência nacional (conforme Instrução Normativa nº 11 de 09/09/99 - M.A.A). EMBALAGEM - Primária: Sacos de polietileno metalizado resistente e termossoldado. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Nota: É obrigatório que o produto tenha registro do rótulo e do estabelecimento produtor no Ministério da Agricultura (SIF). Embalagem mínima de 200g. Características sensoriais - Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Sabor e Odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. Validade 12 meses após a entrega.	Kg	10.500	R$ 23,50	R$ 246.750,00
04	**LEITE EM PÓ INTEGRAL -** Leite de vaca integral desidratado e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados com adição de vitaminas e minerais (dentro do padrão legal vigente). COMPOSIÇÃO - **ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.** INSTRUÇÃO: Deve ser produto de procedência nacional (conforme Instrução Normativa nº 11 de 09/09/99 - M.A.A). EMBALAGEM - Primária: Sacos de polietileno metalizado resistente e termossoldado. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Nota: É obrigatório que o produto tenha registro do rótulo e do estabelecimento produtor no Ministério da Agricultura (SIF). Embalagem mínima de 200g. Características sensoriais - Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Sabor e Odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. Validade 12 meses após a entrega. **COTA RESERVADA DO ITEM 01**	Kg	3.500	R$ 23,50	R$ 82.250,00
TOTAL: R$329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais)					

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo cordeiro dos santos, 57, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 3873-3746, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 22 de Abril de 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D3D3CE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2019
Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 003/2019
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2019 e subsequente, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital (termo de referência). Após o processamento do Pregão Presencial Nº 003/2019, A Secretaria Municipal de Educação de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 007/2019
Fornecedor: **PÃO DE MEL CONFEITARIA & PADARIA LTDA - ME, com endereço na Rua São José, Nº 181-A, bairro Centro, em Petrolina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 15.121.052/0001-93**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	R$ V. UNITÁRIO	R$ V. TOTAL
02	**PÃO DOCE COM COCO -** O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão, pesando 50g. Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Und	140.000	**R$ 0,47**	**R$ 65.800,00**
03	**PÃO DO TIPO: PÃO SEDA** - COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água. COMPOSIÇÃO OPCIONAL: Podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem, desde que permitidas pela Legislação e declaradas no rótulo, tais como: açúcares, óleos e gorduras (preferencialmente livres de gorduras trans), fibras, adição de vitaminas e minerais, e os aditivos permitidos pela legislação (emulsificantes, conservantes, etc.) exceto corantes artificiais. O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão, pesando 50g. Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Kg	7.000	**R$ 8,46**	**R$ 59.220,00**
TOTAL (R$)	**R$ 125.020,00 (cento e vinte cinco mil e vinte reais).**				

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo cordeiro dos santos, 57, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 3873-3746, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 22 de Abril de 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8C2BE1B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 334, DE 06 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre o sistema de controle de frequência dos servidores do Poder Legislativo do Município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a observância e a aplicação do Princípio da Eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n. 6.123, de 20 de julho de 1968 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à frequência dos servidores da Câmara de Vereadores do Município do Cabo de Santo Agostinho;
CONSIDERANDO a necessidade de incorporação dos recursos da tecnologia da informação para aperfeiçoar o controle da jornada de trabalho dos servidores deste Poder e criar banco de horas;
CONSIDERANDO a aprovação da referida Portaria pelo Presidente de Câmara Municipal em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o sistema de controle de frequência no âmbito da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º As disposições desta Portaria aplicam-se a todos os servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão deste Poder Legislativo.
Art. 3º Compete ao Departamento de Pessoal o gerenciamento do sistema de frequência dos servidores.

CAPÍTULO I
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 4º A jornada normal de trabalho dos servidores da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho será de 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas de acordo com o horário de funcionamento desta Casa Legislativa.
§ 1 º A jornada de trabalho diária, tratada no *caput* deste artigo, não se aplica aos servidores ocupantes do cargo de Guarda patrimonial, os quais cumprirão a jornada em regime de escala 12x36 h.
§ 2º A jornada de trabalho diária não se aplica aos Vereadores que são agentes públicos e ao Procurador da Câmara segundo ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.
§ 3º As escalas de horários de expediente regular de cada servidor devem ser definidas pelo gestor da área, assegurando-se a distribuição adequada da força de trabalho, durante o período de funcionamento desta Casa Legislativa.
§ 4º É permitida a flexibilização do cumprimento do horário regular estabelecido junto à unidade, observadas a conveniência do serviço, a concordância da chefia imediata e desde que assegurado o quantitativo mínimo de servidores necessário ao adequado funcionamento do setor.
§ 5º É permitida a concessão de folga para o servidor municipal na data exata do seu aniversário sem prejuízo de seus vencimentos, sendo vedada a transferência para qualquer outra data, em consonância com o que dispõe a Lei Municipal N° 2955, de 24 de Setembro de 2013.
§ 6º Os registros realizados nos feriados ou finais de semana, poderão ser autorizados pela chefia imediata no sistema de frequência, em decorrência da natureza das atividades ou por necessidade do serviço.
Art. 5º Ao servidor estudante será concedido horário especial, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o horário de trabalho na unidade.
Parágrafo único. A comprovação do horário especial, tratada no *caput* deste artigo, deverá ser realizada semestralmente, mediante apresentação de comprovante de matrícula junto ao Departamento de Pessoal.
Art. 6º Os servidores ocupantes de cargos comissionados lotados nos gabinetes parlamentares poderão realizar atividades externas e deverão registrar sua jornada de trabalho através de relatório individual ou coletivo das atividades realizadas nos termos do anexo I dessa Portaria.
§ 1º Alguns cargos em comissão do Gabinete de Presidência poderão realizar trabalho externo, bem como o chamado *home office.*
§ 2º O registro de trabalho externo e do sistema *home office* deverá ser feito através de relatório individual das atividades realizadas nos termos dos anexos I e II desta portaria.
§ 3 º A relação dos cargos contidos nos caputs dos **§ § 1** º e **2º** contará no anexo IV desta portaria.
Art. 7º O cumprimento da jornada mensal de trabalho a que está sujeito o servidor deverá ser acompanhado pelo Departamento de pessoal, com o apoio de dados disponíveis no sistema eletrônico de controle de frequência.
Parágrafo único. O Departamento de Pessoal deverá monitorar o cumprimento dos deveres do servidor, quanto à assiduidade e pontualidade.
Art. 8º Com base nos dados fornecidos pelo sistema de controle de frequência, o Departamento de Pessoal deverá dar ciência ao servidor sobre a ocorrência de falta não justificada.
§ 1º O servidor poderá justificar as ausências mediante apresentação de documentos definidos no anexo III desta Portaria no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência da caracterização de falta não justificada.
§ 2º O Departamento de Pessoal, após processar a impugnação do servidor, encaminhará, se for o caso, ao gestor imediato do servidor, para apreciação.
§ 3º As faltas não justificadas, após a apreciação do gestor imediato, ensejarão desconto financeiro, não sendo permitida a compensação.
§ 4º O desconto de que trata o § 3º será efetivamente implementado em folha de pagamento a partir do primeiro mês subsequente à ausência injustificada.
Art. 9º A ausência ocasional do servidor de até 15 (quinze) minutos, não significa ausência injustificada e não enseja desconto na jornada diária.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 10. O ingresso e a saída dos servidores deste Poder, nos locais que possuam controle de acesso, por meio de catracas eletrônicas, serão registrados nos coletores biométricos.
Art. 11. Os servidores terão livre acesso aos registros de sua frequência para fins de conferência, através de solicitação feita ao Departamento de Pessoal.
Art. 12. Compete à chefia imediata, ou a seus substitutos legais quando estiverem atuando nesta condição, administrar a frequência dos servidores de sua responsabilidade.
Art. 13. O Departamento de Pessoal deverá efetuar registros e lançamentos no sistema para:
I - tornar sem efeito os registros de períodos trabalhados em desacordo com esta Portaria;
II - registrar ausências para a realização de serviço externo e participação em cursos, congressos e atividades correlatas, desde que previamente autorizadas;
III - realizar os ajustes necessários à correta contabilização do cumprimento da jornada de trabalho e da frequência dos servidores, desde que devidamente justificados, mantendo-se o histórico do registro originário;
§ 1º As entradas tardias ou saídas antecipadas, decorrentes de atendimentos médicos do servidor ou de seu familiar, dispensam compensação, desde que devidamente anuídas pelo Departamento de Pessoal e não configurarem hipótese que imponha a necessidade de licença, nos termos da lei.
§ 2º As consultas, exames ou sessões com profissionais de saúde deverão ser programados pelo servidor, sempre que possível, fora do horário de trabalho estabelecido para cumprimento de sua jornada laboral.
§ 3º Os afastamentos decorrentes de férias, licenças e outras ausências permitidas por lei serão integrados no sistema de frequência, após o cumprimento dos trâmites legais.
Art. 14. Quando o equipamento eletrônico apresentar falhas, cabe ao servidor solicitar o registro do acesso junto ao Departamento de pessoal.
Art. 15. Até o quinto dia útil de cada mês, o Departamento de pessoal deverá lançar, no sistema de frequência, os ajustes nos registros de ponto do mês imediatamente anterior, referente aos servidores.
§ 1º O Departamento de Pessoal pode excepcionalmente prorrogar, por razões operacionais, mediante publicação de ato próprio, a data limite mencionada no *caput***.**

CAPÍTULO III
DO BANCO DE HORAS

Art. 16. Fica regulamentado o Banco de Horas, por meio do qual serão contabilizados os créditos e débitos de horas prestadas, considerando-se o registro de frequência, as ausências ao serviço e a jornada de trabalho ao qual está submetido o servidor.
§ 1º Ao fim de cada mês serão apurados os saldos de horas excedentes ou em débito.
§ 2º As horas trabalhadas além do tempo correspondente à jornada ordinária, desde que não invalidadas pelo Departamento de Pessoal e cumpridas no interesse do serviço poderão ser computadas para compensação futura.
§ 3º O servidor pode acumular até 12 (doze) horas mensais a título de crédito, somente podendo adquirir novo bônus quando gozar o saldo anteriormente adquirido, de forma total ou parcial.
§ 4º A programação de compensação do saldo positivo de que trata o § 3º deve ser estabelecida mediante negociação entre o servidor e a respectiva chefia, tendo como parâmetros a necessidade do serviço e a conveniência administrativa.
§ 5º Em nenhuma hipótese o servidor poderá compensar suas ausências com o período de gozo de férias ou licenças.
Art. 17. O saldo negativo de horas poderá ser impugnado pelo servidor, mediante manifestação a serem formulados perante o Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência de sua caracterização.
§ 1º O Departamento de Pessoal, após processar a impugnação do servidor, encaminhará, à Contabilidade para devidos ajustes na folha de pagamento.
§ 2º Só será descontado na folha de pagamento a ausência sem justificativa de um dia inteiro de trabalho. **§ 3º** O servidor terá um prazo de 6 (seis) meses para compensar o saldo negativo de horas.
Art. 18. As horas excedentes à jornada diária, trabalhadas para fins de Banco de Horas, não caracterizam serviço extraordinário.
Art. 19. As horas acumuladas para fins de banco de horas, em nenhuma hipótese, ensejarão indenização em pecúnia.
Art. 20. No caso de exoneração, vacância e aposentadoria, o saldo negativo de horas será descontado da remuneração do servidor.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Departamento de Pessoal ficará responsável por efetuar os registros, no sistema informatizado de ponto, das inclusões e/ou alterações dos servidores.
Art. 22. A utilização indevida dos registros eletrônicos de que trata este normativo, bem como, atos que tenham como objetivo burlar o controle de acesso poderá ensejar a instauração de Inquérito Administrativo, se o fato noticiado for passível de aplicação das penalidades previstas no art. 199 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco (Lei Estadual n. 6.123, de 20 de julho de 1968), assegurada ampla defesa aos servidores envolvidos.
§ 1º O uso inadequado dos registros eletrônicos será analisado pelo Controlador Interno, em parceria com a equipe de Informática.
§ 2º O processo deverá ser instruído pelo Controlador Interno, antes do seu encaminhamento à Presidência da Câmara.
Art. 23. Esta Portaria entra em vigor imediatamente após a data de sua publicação.
Art. 24. Fica revogada a Portaria 06 de 14 de janeiro de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de maio de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

ANEXO I
Modelo para relatório de serviço externo:

RELATÓRIO DE TRABALHO EXTERNO	
Nome:	
Matrícula:	**Cargo:**

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO TRABALHO	
Objetivo	
Data	**Atividades Desenvolvidas**

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura Funcionário

_____
Assinatura Do Gestor

RECEBIMENTO	
Recebido por: _____ **Departamento de Pessoal**	**Data de apresentação do relatório:**

ANEXO II
Modelo para relatório de serviço home office:

RELATÓRIO DE TRABALHO HOME OFFICE	
Nome:	
Matrícula:	**Cargo:**

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO TRABALHO	
Objetivo	
Data	**Atividades Desenvolvidas**

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura Funcionário

_____
Assinatura Do Gestor

RECEBIMENTO	
Recebido por: _____ **Departamento de Pessoal**	**Data de apresentação do relatório:**

ANEXO III
Lista de documentos permitidos para justificar ausência de trabalho:

DOCUMENTO	EXIGÊNCIAS
Atestado Médico	Câmara seguirá o critério aplicado pelo Caboprev.
Atestado de acompanhamento médico	Câmara seguirá o critério aplicado pelo Caboprev.
Relatório de trabalho externo e/ou Home Office	Com descrição sucinta da atividade realizada assinado pelo funcionário e pelo gestor nos termos do anexo I.
Participação de congresso e cursos	Pauta do congresso e/ou curso definindo o período e certificado de conclusão.
Folga compensatório pelo trabalho nas eleições	O servidor deverá apresentar ao empregador odocumento,expedida pela Justiça Eleitoral,atestando seu comparecimento e o efetivo trabalho nas eleições,a fim de que lhe seja concedido, após a eleição, um descanso remunerado equivalente ao dobro dos dias de convocação.

ANEXO IV
Relação de Cargos comissionados lotados nos gabinetes parlamentares que poderão fazer trabalho externo:

CARGO	PARÂMETRO LEGAL
Chefe de Gabinete de Vereador CCGV - 1	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Assessor Parlamentar CCGV -2	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**

Relação de Cargos comissionados lotados no gabinete da presidência que poderão fazer trabalho externo:

CARGO	PARÂMETRO LEGAL
Chefe de Gabinete da Presidência CCGP-1	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Procurador Geral CCGP- 2	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Controlador CCGP- 2	**Lei 2.307, de 16 de dezembro de 2005, Lei 2.489 de 16 de julho de 2009 e Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Secretário Geralda Mesa CCGP- 2	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Assessor Especial CCGP – 3	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Diretor de Departamento Legislativo CCGP – 3	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Diretor de Departamento Contábil CCGP – 3	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Chefe de Departamento Legislativo CCGP – 3	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Assessor de Licitação CCGP – 4	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Assessor de Relacionamento Legislativo CCGP – 4	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Chefe de Departamento de Patrimônio CCGP – 4	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Chefe de Contabilidade CCGP – 5	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Diretor de Departamento de Pessoal CCGP – 6	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Assessor Jurídico CCGP – 6	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Gerente de Contabilidade CCGP – 7	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Chefe de Departamento de Pessoal CCGP – 7	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Chefe de Informática CCGP – 7	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Assessoria de Patrimônio CCGP – 7	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Chefe de Jornalismo CCGP – 8	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Assessor de Comunicação CCGP – 9	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Chefe de Material e Suprimento CCGP – 9	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Assessor Legislativo CCGP – 10	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Chefia e Serviços Gerais CCGP – 11	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Assessor de Contabilidade CCGP – 11	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Assessor de Materiais CCGP – 11	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Assessor de Departamento de Pessoal CCGP – 12	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Assessor de Manutenção CCGP – 12	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Chefe de Cerimonial CCGP – 12	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Chefia de Copa e Cozinha CCGP – 12	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**

Relação de Cargos comissionados lotados no gabinete da presidência que poderão fazer home office:

CARGO	PARÂMETRO LEGAL
Procurador Geral CCGP- 2	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Controlador CCGP- 2	**Lei 2.307, de 16 de dezembro de 2005, Lei 2.489 de 16 de julho de 2009 e Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Diretor de Departamento Legislativo CCGP – 3	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Assessor de Relacionamento Legislativo CCGP – 4	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**
Diretor de Departamento de Pessoal CCGP – 6	**Lei 3.426, de 08 de abril de 2019**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:85F21525

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
LEI Nº 398 DE 06 DE MAIO DE 2019 DISPÕE SOBRE VALORES DE DIÁRIAS

Dispõe sobre a alteração da tabela de valores de diárias e da outras providências.

João Bosco Lacerda de Alencar, **Prefeito do Município de Granito**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art.1º - Altere-se a tabela de valores de diária, passando a ter a seguinte redação:

Classe	Categoria de servidores	NO ESTADO			OUTROS ESTADOS		
		Recife	Até 200 km	Acima de 200 km	Capital	Interior	Brasília
I	Prefeito e Vice-prefeito.	550,00	350,00	450,00	550,00	450,00	750,00
II	Vereadores Municipais.	500,00	300,00	400,00	500,00	400,00	500,00
III	Secretários Municipais, Tesoureiro e gestores de fundo municipal, assessores jurídicos, contador engenheiros e prestadores de serviços de nível superior.	300,00	100,00	150,00	300,00	200,00	350,00
IV	Assessores, diretores e demais cargos em comissão, médico e enfermeiros.	250,00	80,00	120,00	250,00	150,00	300,00
V	Professores e demais servidores com função gratificada, prestadores de serviço em geral.	200,00	70,00	100,00	250,00	100,00	250,00
VI	Motorista e demais servidores Municipais.	120,00	50,00	70,00	120,00	70,00	250,00
VII	Membros de conselhos municipais diversos, representantes eleitos em assembleias e conferencias municipais diversas, e assemelhados.	170,00	59,50	85,00	212,50	85,00	212,50

Art. 2º- Os recursos para fazer face a execução da presente lei estão previstos no orçamento público municipal vigente e também deverão constar nos orçamentos dos exercícios futuros.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito-PE, 06 de maio de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:1D5246ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 139/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O Ofício GS nº 142/2019, datado de 14 de fevereiro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a gratificação dos profissionais efetivos que exercem suas funções em Cargos Comissionados com base na Lei Complementar Municipal nº 104/2017, datada de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores efetivos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019, para exercerem as funções em Cargos Comissionados, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Nomeação	Símbolo
Yalley Pollyanna da Silva Tavares	84.707	Agente de Vigilância Epidemiológica	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	CC-3
Elisangela Maria da Silva Freitas	84.522	Agente de Combate a Endemias - ACE	Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC-3
Talita Maria Pereira de Padua Silva	84.711	Terapeuta	Coordenadora Geral de Saúde Mental	CC-3
Michele Ferreira de Barros Pedrosa	81.760	Auxiliar de Enfermagem	Coordenadora do Planejamento	CC-3
Maria Cecineide dos Santos	82.164	Auxiliar de Serviços Gerais	Coordenadora de Atenção Básica	CC-3
Flávia Cristina Gomes da Silva	81.780	Atendente	Coordenadora de Assistência Farmacêutica	CC-3
Deisy Mary Pereira Barbosa	83.134	Auxiliar de Serviços Gerais	Coordenadora de Transporte e Manutenção do TFD	CC-3
Nasilde Maria Bezerra de Melo	80.690	Atendente	Coordenadora de Serviços Gerais e Manutenção Predial	CC-3
Maria Betania da Rocha	81.776	Atendente	Gerente de Gestão de Pessoas e RH	CC-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:8A9D7248

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 101/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para atender situação de excepcional interesse público, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
ALEXANDRA LACERDA DE SOUZA	0032124	095.925.774-80	02/01/2019	DIGITADOR (A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ANA GOMES DA SILVA NETA	0032146	040.077.844-00	02/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ANA PRISCILA DA SILVA	0032142	074.614.174-28	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ANNIELLI BEATRIZ DA SILVA SOUZA	0032150	107.339.414-00	02/01/2019	PSICOLOGO(A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ANTONIO CARLOS DA SILVA	0032118	743.818.904-00	02/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
DANILO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	0032117	101.478.194-90	02/01/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
DEIZE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	0032139	052.228.764-62	02/01/2019	EDUCADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
DEYSE ARRUDA DA SILVA	0032136	081.005.684-48	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
DJAILSON JERONIMO DE MOURA	0032140	028.473.714-35	02/01/2019	VIGILANTE	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
DULCEANA DE OLIVEIRA E SILVA	0032151	389.868.094-00	02/01/2019	PEDAGOGA	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ELINE MARIA DE MELO ALBUQUERQUE	0032131	071.486.274-60	02/01/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ELIZANGELA DIAS E SOUZA	0032122	075.623.624-08	23/01/2019	DIGITADOR (A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
FABIANA FERREIRA JERONIMO	0032125	059.931.014-66	02/01/2019	DIGITADOR (A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
GILSON GINO BELARMINO	0032143	165.542.644-34	02/01/2019	VIGILANTE	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
GISLLAYNE KARINNY GONCALVES DE ARAUJO	0032120	089.412.904-06	02/01/2019	AGENTE OPERACIONAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
HOSANA GABRIELE DE SANTANA TEIXEIRA	0032156	107.893.464-94	02/01/2019	EDUCADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
HYUANE NATALLY ALMEIDA DOS SANTOS	0032137	113.986.934-56	02/01/2019	EDUCADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
JESSICA KAROLYNE SOARES DE BRITO	0032127	075.696.784-86	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
JOAO TERTO DA SILVA	0032005	502.715.804-10	23/01/2019	PORTEIRO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
JOSE RONALDO DA SILVA	0032148	771.469.804-72	02/01/2019	VIGILANTE	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
KEILA FIAMA PORFIRIO MARANHAO	0032121	095.774.524-93	02/01/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
LARISSA REGINA DE LUCENA ASSIS	0032133	081.647.534-24	02/01/2019	PSICOLOGO(A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
LAUDICEIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	0032128	031.656.834-17	02/01/2019	EDUCADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
LEILA FERNANDA DE ANDRADE HERACLIO	0032152	058.729.044-79	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
LEONILDO JOSE DE MELO SOUSA	0032126	111.890.524-58	02/01/2019	DIGITADOR (A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
LINDOMAR GUEDES CARNEIRO MARTINS	0032144	065.191.274-18	02/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
MARCELA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	0032153	054.296.464-31	02/01/2019	PSICOLOGO(A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
MARIA GORETTI DUTRA MEDEIROS BERNADINO	0032154	743.741.504-63	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
MARIA JOSE DA SILVA	0032129	022.991.504-39	02/01/2019	PSICOLOGO(A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
MARIA JOSE DE LIMA TAVARES	0032134	817.718.194-72	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
MARIA LUCIA DE AGUIAR FERREIRA	0032130	025.912.134-70	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
MOIZEIS NERI DA SILVA	0032135	071.827.384-22	02/01/2019	PORTEIRO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
MORGANA DOS SANTOS SILVA	0032115	104.431.484-22	02/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
PEDRO CEZAR DA SILVA	0032119	908.325.154-34	02/01/2019	PORTEIRO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
RAIMUNDA TARCIANA DE SOUZA SANTOS	0032145	050.489.954-65	02/01/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
REBECCA RHAYSSA DE LIRA MOTA	0032138	068.595.304-13	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
REGILENE SOARES TAVARES DA SILVA	0032116	038.696.924-80	02/01/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ROBERTA BARBOSA DA SILVA	0032155	008.748.384-01	02/01/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	0032123	027.446.314-85	23/01/2019	DIGITADOR (A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
SERGIANE RAFAELA DE OLIVEIRA ALVES	0032367	073.706.034-40	23/01/2019	COORDENADOR	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
SHIRLEY TACIANA LOPES BEZERRA	0032132	028.875.754-81	02/01/2019	EDUCADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
VALQUIRIA GOMES DA SILVA	0032141	817.455.324-04	02/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
WESCLEY JORDACHE COSTA MOREIRA DA SILVA	0032147	036.292.304-31	02/01/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
WILSON DE ARRUDA NETO	0032366	028.968.054-94	23/01/2019	COORDENADOR	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:63B1EF76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 037/2019 – SSO/DVS

PORTARIA Nº 037/2019 – SSO/DVS

Designa os servidores para compor a equipe de inspeção para atender às denúncias de estabelecimentos que funcionam no horário noturno e fiscalizar os pescados nas Feiras Livres dos bairros de Peixinhos e Rio Doce, devido à proximidade do período da Semana Santa.

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a Lei nº 6029/17, que institui a Gratificação Especial de Regime de Plantão – GERP, para ações de vigilância em saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde de Olinda, e dá providências;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de inspeção em caráter de plantão extra:

Data	Horários	Nome	Matrícula	Função	Valor	Valor Total
04/04/2019	16hàs 22h	Aline Chaves Leite	60.529-8	Agente Sanitário	R$ 250,00	R$ 250,00
04/04/2019	16hàs 22h	Cybelle Umbelino Nunes de Melo	20.077-8	Agente Sanitário	R$ 250,00	R$ 250,00
04/04/2019	16hàs 22h	Alexandre Rodrigues de Morais	11.978-4	Agente Sanitário	R$ 250,00	R$ 250,00
13/04/2019 14/04/2019	16h às 22h 07h às 13h	Eduardo Oliveira Melo	60.726	Inspetor Sanitário	330,00	R$ 660,00
13/04/2019	16/h às 22h	Alfredo Cardim de C. Neto	11.247-0	Agente Sanitário	R$ 250,00	R$ 250,00
14/04/2019	07h às 13h	Agamenon Márcio Campos	27.705	Agente Sanitário	R$ 250,00	R$ 250,00
04/04/2019 13/04/2019 14/04/2019	16h às 22h 16h às 22h 07h às 13h	Wilson Ferreira de Carvalho	26.097-5	Agente Sanitário	R$ 250,00	R$ 750,00
13/04/2019 14/04/2019	16h às 22h 07h às 13h	Jessé Pedro da Silva	27.268	Motorista	R$ 160,00	R$ 320,00

TOTAL GERAL: R$ 2.980,00

Art.2º. Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações por plantões estipuladas pela Lei nº 6029/2017.

Art.3º. Determina que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 07 de maio de 2019.

DRA. EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:250868CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.964/2019. EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.964/2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Municipal Nº 04/2019** e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º – Fica o Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte, autorizado a conceder aos professores da Rede Municipal de Ensino, reajuste salarial de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) observado o que determina a Legislação Federal, através do Ministério da Educação, passando

a ser pago o valor mínimo, piso nacional de R$ 2.557,74 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para uma carga horária de 200 horas/aulas.

Parágrafo Único – A carga horária dos Professores da Rede Municipal de Ensino será de 150, 187.5 e 200 horas/aulas, e cuja remuneração será proporcional, tendo como base o piso nacional, valor mínimo estipulado neste Artigo e demais especificações constante nesta Lei e Tabelas Anexo Único, parte integrante deste diploma legal e disposições constantes na Lei Nº 1.722/2012.

Art. 2º – Os Professores do Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Municipal de Ensino do Município com jornada de 150, 187.5 e 200 horas/aulas, com a garantia e cumprimento de 1/3 da carga horária como horas/aulas atividades, de acordo com o que preconiza a Lei Federal Nº 11.738/2008, determinando que 50% (cinquenta por cento) das aulas atividades ficam a crédito do professor e os outros 50% (cinquenta por cento) por organização da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – SEDUC.

Art. 3º – Ficam os profissionais do magistério que exercem atividades de suporte e assessoramento pedagógico, em apoio à docência, compreendendo: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação pedagógica, conforme o Manual de Orientações do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e nos Termos da Resolução nº 01/2008, do Conselho Nacional de Educação, a ter a sua carga horária de 187,5 h/a, desde que apresentem disponibilidade e que não tenham prestado Concurso Público para os Anos Finais do Ensino Fundamental.

Art. 4º – Fica mantido tudo que dispõe a Lei Nº 1.593/2009 sobre o PCCV do Magistério Público Municipal de Taquaritinga do Norte – PE.

Art. 5º – Os recursos do FUNDEB – 60% (sessenta por cento), custearão as despesas decorrentes do pagamento dos salários com base no Piso Nacional para 2019, referidos no Art. 1º, conforme determina a Lei Nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

Art. 6º – Os valores devidos à Classe do Magistério serão quitados de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Taquaritinga do Norte-PE, 03 de maio de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI 004 / 2019											
TABELA I (Carga Horária de 150 horas/aulas)											
FAIXA		H/AULA	MAG	H/AULA	LICENC	H/AULA	ESPECIALIZAÇÃO	H/AULA	MESTRADO	H/AULA	DOUTORADO
V	5%	15,54	2.331,71	18,65	2.798,05	20,52	3.077,86	22,57	3.385,65	24,83	3.724,21
IV	5%	14,80	2.220,68	17,77	2.664,81	19,54	2.931,29	21,50	3.224,42	23,65	3.546,87
III	5%	14,10	2.114,93	16,92	2.537,92	18,61	2.791,71	20,47	3.070,88	22,52	3.377,97
II	5%	13,43	2.014,22	16,11	2.417,06	17,73	2.658,77	19,50	2.924,65	21,45	3.217,11
I		12,79	1.918,31	15,35	2.301,97	16,88	2.532,16	18,57	2.785,38	20,43	3.063,92
					20%		10%		10%		10%
PISO NACIONAL DIVIDIDO POR 200 HORAS AULAS E EM SEGUIDA MULTIPLICADO POR 150 HORAS AULAS											
TABELA II (Carga Horária de 187,5 horas/aulas)											
FAIXA		H/AULA	MAG	H/AULA	LICENC	H/AULA	ESPECIALIZAÇÃO	H/AULA	MESTRADO	H/AULA	DOUTORADO
V	5%	15,54	2.914,64	18,65	3.497,57	20,52	3.847,32	22,57	4.232,06	24,83	4.655,26
IV	5%	14,80	2.775,85	17,77	3.331,02	19,54	3.664,12	21,50	4.030,53	23,65	4.433,58
III	5%	14,10	2.643,66	16,92	3.172,40	18,61	3.489,64	20,47	3.838,60	22,52	4.222,46
II	5%	13,43	2.517,78	16,11	3.021,33	17,73	3.323,46	19,50	3.655,81	21,45	4.021,39
I		12,79	2.397,88	15,35	2.877,46	16,88	3.165,20	18,57	3.481,72	20,43	3.829,90
					20%		10%		10%		10%
PISO NACIONAL DIVIDIDO POR 200 HORAS AULAS E EM SEGUIDA MULTIPLICADO POR 187,5 HORAS AULAS											
TABELA III (Carga Horária de 200 horas/aulas)											
FAIXA		H/AULA	MAG	H/AULA	LICENC	H/AULA	ESPECIALIZAÇÃO	H/AULA	MESTRADO	H/AULA	DOUTORADO
V	5%	15,54	3.108,95	18,65	3.730,74	20,52	4.103,81	22,57	4.514,19	24,83	4.965,61
IV	5%	14,80	2.960,90	17,77	3.553,08	19,54	3.908,39	21,50	4.299,23	23,65	4.729,16
III	5%	14,10	2.819,91	16,92	3.383,89	18,61	3.722,28	20,47	4.094,51	22,52	4.503,96
II	5%	13,43	2.685,63	16,11	3.222,75	17,73	3.545,03	19,50	3.899,53	21,45	4.289,48
I		12,79	**2.557,74**	15,35	3.069,29	16,88	3.376,22	18,57	3.713,84	20,43	4.085,22
					20%		10%		10%		10%
PISO NACIONAL PARA CARGA HORÁRIA DE 200 HORAS AULAS											
	TABELA IV (Carga Horária de 200 horas/aulas) - Lei Municipal 1.722 / 2012										
	FAIXA		MAG		LICENC		ESPECIALIZAÇÃO		MESTRADO		DOUTORADO
	V	15%	3.575,29	15%	4.290,35	15%	4.719,38	15%	5.191,32	15%	5.710,46
	IV	15%	3.405,04	15%	4.086,05	15%	4.494,65	15%	4.944,12	15%	5.438,53
	III	15%	3.242,89	15%	3.891,47	15%	4.280,62	15%	4.708,68	15%	5.179,55
	II	15%	3.088,47	15%	3.706,17	15%	4.076,78	15%	4.484,46	15%	4.932,91
	I	15%	2.941,40	15%	3.529,68	15%	3.882,65	15%	4.270,91	15%	4.698,01
VALORES DA CARGA HORÁRIA DE 200 HORAS AULAS, ACRESCIDO DE 15% CONFORME LEI 1.722 / 2012											

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:DFA8A9F4